



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXIII — N.º 48

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1968

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

SESSÃO CONJUNTA

Em 2 de abril de 1968, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Vetos Presidenciais:

- 1º Ao Projeto de Lei nº 35-B-67, na Câmara dos Deputados e nº 125-67, no Senado Federal, que inclui, nas entidades consignatárias a que se refere o artigo 171 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1968, o Clube de Oficiais da Reserva e Reformados da Marinha e a Associação de Taiteliros da Armada e Clube Beneficente dos Sargentos da Marinha; (veto total).
- 2º Ao Projeto de Lei nº 80-B-67, na Câmara dos Deputados e nº 139-67, no Senado Federal, que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 20 da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares; (veto total).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Veto	Materia a que se refere
1	1º	Totalidade do Projeto
2	2º	Totalidade do Projeto

SESSÃO CONJUNTA

Em 3 de abril de 1968, às 21 horas e 30 minutos..

ORDEM DO DIA

Vetos Presidenciais:

- 1º Ao Projeto de Lei nº 2.408-57, na Câmara dos Deputados e nº 142-64, no Senado Federal, que institui o seguro obrigatório contra acidentes com passageiros de veículos rodoviários de transporte coletivo; (veto total);
- 2º Ao Projeto de Lei nº 4.052-62, na Câmara dos Deputados e nº 150-65, no Senado Federal, que fixa o grau mínimo para aprovação de candidatos ao Serviço Público Federal; (veto total);
- 3º Ao Projeto de Lei nº 455-B-67 na Câmara dos Deputados e nº 106-67, no Senado Federal, que dispõe sobre a isenção de tributos incidentes na importação dos bens destinados à construção e obras relacionadas com atividades de infra-estrutura; (veto total).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Veto	Materia a que se refere
1	1º	Totalidade do Projeto
2	2º	Totalidade do Projeto
3	3º	Totalidade do Projeto.

Em 4 de abril de 1968, às 21 horas e 30 minutos

(QUINTA-FEIRA)

ORDEM DO DIA

Vetos Presidenciais:

- 1º Ao Projeto de Lei nº 456-B-67 na Câmara dos Deputados, e nº 103, de 1967, no Senado Federal, que dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, extingue a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPEVEA), cria a Superinten-

dência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), e dá outras providências;

- 2º Ao Projeto de Lei nº 3.619-66, na Câmara dos Deputados, e nº 51-65, no Senado Federal, que altera o art. 7º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).
- 3º Ao Projeto de Lei nº 112-B-67, na Câmara dos Deputados, e nº 80-67, no Senado Federal, que cria o Serviço Nacional de Bibliotecas Municipais, e da outras providências.
- 4º Ao Projeto de Lei nº 526-A-67, na Câmara dos Deputados, e nº 133-67, no Senado Federal, que autoriza o Poder Executivo a proceder a alteração da Lei Orgânica nº 5.189, de 8 de dezembro de 1966, na parte da cotação pertinente ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, sem aumento de despesas.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Veto	Materia a que se refere
1º	1º	Alínea "a" do art. 14.
2º	1º	§ 2º do art. 43.
3º	2º	Parágrafo único que seria acrescentado pelo art. 1º do Projeto ao art. 7º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.
4º	3º	Totalidade do Projeto.
5º	4º	Totalidade do Projeto.

CALENDÁRIO DOS VETOS PRESIDENCIAIS A SEREM APRECIADOS PELO CONGRESSO NACIONAL

DIA 2 DE ABRIL, AS 21,30 HORAS (TERÇA-FEIRA)

Projeto nº 125-67, no Senado Federal e nº 35-67, na Câmara dos Deputados — Inclui, nas entidades consignatárias a que se refere o artigo 171 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1968, o Clube de Oficiais da Reserva e Reformados da Marinha e a Associação de Taiteliros da Armada e Clube Beneficente dos Sargentos da Marinha.

Projeto nº 139-67, no Senado Federal e nº 80-67 na Câmara dos Deputados — Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 20 da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares.

DIA 3 DE ABRIL, AS 21,30 HORAS (QUARTA-FEIRA)

Projeto nº 150-65 no Senado Federal e nº 4.052-62, na Câmara dos Deputados — Fixa o grau mínimo para aprovação de candidatos ao Serviço Público Federal.

Projeto nº 142-67, no Senado Federal e nº 2.408-57, na Câmara dos Deputados — Institui o seguro obrigatório contra acidentes com passageiros de veículos de transporte coletivo.

Projeto nº 103-67, no Senado Federal e nº 455-67, na Câmara dos Deputados — Dispõe sobre a isenção de tributos incidentes na importação dos bens destinados à construção e obras relacionadas com atividades de infra-estrutura.

DIA 4 DE ABRIL, AS 21,30 HORAS (QUINTA-FEIRA)

Projeto nº 103-67, no Senado Federal e nº 456-67, na Câmara dos Deputados — Altera dispositivos da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1956, que dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPEVEA). Cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), e dá outras providências.

Projeto nº 51-65, no Senado Federal e nº 3.619-66, na Câmara dos Deputados — Altera o artigo 79 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).

Projeto nº 80-67, no Senado Federal e nº 112-67, na Câmara dos Deputados — Cria o Serviço Nacional de Bibliotecas Municipais, e dá outras providências.

Projeto nº 136-67, no Senado Federal e nº 526-67, na Câmara dos Deputados — Autoriza o Poder Executivo a proceder à alteração da Lei Orçamentária nº 5.189, de 8 de dezembro de 1966 na parte da dotação pertinente ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, sem aumento de despesas.

DIA 16 DE ABRIL, AS 21,30 HORAS (TERÇA-FEIRA)

Projeto nº 30-66, no Senado Federal e nº 4.071-66, na Câmara dos Deputados — Autoriza consignação em fólio de pagamento a favor da Sociedade Financeira dos Servidores Públicos (FINABRA).

Projeto nº 60-67, no Senado Federal e nº 3.227-65, na Câmara dos Deputados — Estende a entidades de assistência médico-hospitalar o disposto no artigo 5º da Lei nº 1.046, de 2 de janeiro de 1950, que dispõe sobre a consignação em fólio de pagamento.

Projeto nº 135-67, no Senado Federal e nº 121-67, na Câmara dos Deputados — Concede aos servidores públicos da União e aos das entidades autárquicas ou paraestatais federais, que lidam com Raios-X ou substâncias radicativas, a aposentadoria facultativa aos 25 anos de serviço e a obrigatoriedade aos 65 anos de idade.

DIA 25 DE ABRIL, AS 21,30 HORAS (QUINTA-FEIRA)

Projeto nº 58-67, no Senado Federal e nº 1.438-60, na Câmara dos Deputados — Concede isenção, pelo prazo de 1 (um) ano, dos impostos de importação e de consumo para a importação de materiais destinados à fabricação, no País, de centrais telefônicas automáticas.

Projeto nº 117-67, no Senado Federal e nº 607-67, na Câmara dos Deputados — Cria 2 (dois) cargos de Juiz Substituto do Trabalho, no Quadro da Justiça do Trabalho da 8ª Região, em Belém, Estado do Pará.

Projeto nº 1-68, no Senado Federal e nº 315-67, na Câmara dos Deputados — Cria, na 3ª Região da Justiça do Trabalho, 8 (oit) Juntas de Conciliação e Julgamento, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

CALENDÁRIO PARA AS DISCUSSÕES DOS PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL

DIA 17 DE ABRIL, AS 21,30 HORAS (QUARTA-FEIRA)

Projeto nº 10-68 (CN) — Dispõe sobre a utilização facultativa dos serviços de despachantes aduaneiros, e dá outras providências.

DIA 23 DE ABRIL, AS 21,30 HORAS (TERÇA-FEIRA)

Projeto nº 11-68 (CN) — Altera a Lei nº 4.767, de 30 de agosto de 1965, promovendo os Militares Veteranos da Segunda Guerra Mundial, licenciados do serviço ativo e incluídos na reserva não remunerada.

DIA 24 DE ABRIL, AS 21,30 HORAS (QUARTA-FEIRA)

Projeto nº 12-68 (CN) — Dispõe sobre o pagamento de dívidas previdenciárias através de imóveis desonerados, e dá outras providências.

SENADO FEDERAL

ATA DA 33ª SESSÃO, EM 1º DE ABRIL DE 1968

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 6ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. AARÃO STEINBRUCH.

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena

Oscar Passos

Alvaro Maia

Edmundo Levi

Lobão da Silveira

Achiles Cruz

Menezes Pimentel

Duarte Filho

Luiz de Barros

Pereira Diniz

Argemiro de Figueiredo

Dylton Costa

José Leite

Eduardo Catalão

Carlos Lindemberg

Aarão Steinbruch

Aurélio Vianna

Fernando Corrêa

O SR. PRESIDENTE.

(Aarão Steinbruch) — A lista de presença acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debates aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte.

EXPEDIENTE MENSAGEM

Do Sr. Presidente da República, indicando nome para cargo cujo provimento depende de prévia autorização do Senado, nos seguintes termos:

Mensagem nº 106, de 1968

Nº 166-68, NA ORIGEM

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a designação que desejo fazer do Embaixador Aguinaldo Boulitreau Fragoso, ocupante do cargo de Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Serviço Exterior Brasileiro, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer, em caráter cumulativo com a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da Venezuela, nos termos dos artigos 22 e 23, da Lei nº 3.917 de 14 de julho de 1961, combinados com o artigo 1º do Decreto nº 56.908 de 29 de setembro de 1965, que acrescentou o parágrafo 2º do artigo 8º, do Regulamento do Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, aprovado pelo Decreto nº 2, de 21 de setembro de 1961, a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo de Trinidad e Tobago.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debates aprovada.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHIEF DO SERVICO DE PUBLICACOES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHIEF DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

2. Os méritos do Embaixador Aguinaldo Boulitreau Fragoso, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 29 de março de 1968.
— A. Costa e Silva.

CURRICULUM-VITAE E AMPLOS
ESCLARECIMENTOS EMBAIXADOR
AGUINALDO BOULITREAU
FRAGOSO

Nascido em Recife, Estado de Pernambuco, em 3 de março de 1907.

Ingressou no Ministério das Relações Exteriores como Adido da Legação, em 11 de janeiro de 1930; contratado em 24 de abril de 1933; Consul de Terceira Classe em 19 de fevereiro de 1934; promovido a Cônscil de Segunda Classe, por merecimento, em 23 de março de 1936; promovido a Primeiro Secretário, por merecimento, em 7 de dezembro de 1943; Conselheiro, em 7 de março de 1949; promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 3 de novembro de 1949; Ministro de Primeira Classe em 29 de abril de 1955.

2. Durante sua carreira foi designado para o exercício das seguintes funções: Adido da Legação em Montevidéu, Cônscil de Segunda Classe em Berna. Segundo Secretário em Lima. Segundo Secretário em Washington. Primeiro Secretário em Washington. Primeiro Secretário em Montevidéu. Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo do Panamá. Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República Argentina. Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República Portuguesa. Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da Venezuela.

3. Além dessas funções, foi designado para o exercício das seguintes missões e comissões: Oficial de Gabinete do Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, em 1931. Serviu no Gabinete do Secretário-Geral, em 1933. Membro da Comissão de Recepção ao Presidente da República Argentina, General Agustín Justo, em 1933. Auxiliar de Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em 1934. Adido ao Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores. Adido à Comitiva Presidencial na viagem às Repúblicas do Prata. Auxiliar da Delegação Brasileira à II Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, dos Estados Americanos realizadas em Havana, em 1940. Auxiliar do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 1942 a 1944. Auxiliar da Secretaria da III Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas realizada no Rio de Janeiro, em 1942. Secretário-Geral da Delegação do Brasil à Conferência Monetária-Financeira das Nações Unidas, Bretton-Woods, em 1944. Secretário da Delegação do Brasil à Conferência Internacional sobre Problemas da Guerra e da Paz, realizada na cidade de México, em 1945. Secretário da De-

legação do Brasil à Conferência da Organização Internacional das Nações Unidas, realizada em São Francisco da Califórnia, em 1945. Encarregado de Negócios em Washington, em 1945. Assessor do Delegado do Brasil à Comissão Consultiva de Emergência para a Defesa Política do Continente, em 1946. Assistente do Secretário Geral da Conferência Interamericana para Manutenção da Paz e da Segurança no Continente, em 1947. Chefe da Divisão do Pessoal do Ministério das Relações Exteriores em 1949. Chefe, Substituto, do Departamento de Administração, em 1950. Chefe da Divisão do Cerimonial, em 1950. Ministro em Missão Especial nas solenidades de posse do Senhor André Martines Trusba, Presidente eleito da República Oriental do Uruguai, em 1951. Membro da Comissão Organizadora do I Congresso da União Latina, no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em

5. O Embaixador Aguiinaldo Bouli-
tre Fragoso que se encontra atual-
mente na Venezuela, é indicado para
exercer, em caráter cumulativo com a
função de Embaixador Extraordinário
Plenipotenciário do Brasil junto ao
governo da República da Venezuela,
função de Embaixador Extraordinário
e Plenipotenciário do Brasil junto
ao Governo de Trinidad e Tocago.

A Comissão de Relações Exte-
riores

JENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Início de autógrafos de Projetos
de Lei sancionados

Nº 104-68 (nº 163-68, na origem),
de 29 de março — autógrafos do Pro-
jeto de Lei nº 15-68 (nº 267-67 na
Câmara dos Deputados), que autoriza
o Poder Executivo a abrir, pelo
Ministério do Interior, o crédito es-
pecial de NCfR\$ 426.000,00, para aten-
der a programa especial de migra-
ções internas. (Projeto que sanciona-
do transformou-se na Lei nº 5.401, de
29 de março de 1968).

Nº 16-68 (nº 161-68, na origem),
de 29 de março — autógrafos do Pro-
jeto de Lei nº 142-67 (nº 461-67 na
Câmara dos Deputados), que trans-
fere a Corte de Conciliação e Ju-
mento localizada em Propriá para
ararium, no Estado de Sergipe — 5ª
Região de Justiça do Trabalho. (Pro-
jeto que sancionado se transformou-
na Lei nº 5.403, de 29 de março de
1968.)

Nº 107-68 (nº 167-68, na origem),
de 29 de março — autógrafos do Pro-
jeto de Lei nº 12-68 (nº 846-67 na
Câmara dos Deputados), que altera e
revoga dispositivos do Decreto-lei nú-
mero 205, de 27 de fevereiro de 1967,
que dispõe sobre a organização, fun-
cionamento e extinção de aeroclubes,
dá outras providências.

Ogradecimento de comunicação re-
cente ao pronunciamento do Sena-
tor sobre vetos presidenciais

Nº 103-68 (nº 165-68, na origem),
29 de março — com referência ao
ao Projeto de Lei nº 9-67 (CN),
que dispõe sobre o leilão de mercado-
das realizado pelas repartições edu-
cativas e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — O expediente
lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Sobre a maté-
ria, requerimento de informações que tal-
verá lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguite

Requerimento nº 310, de 1958

Sr. Presidente.

Requeiro, regimentalmente, se ofi-
cile ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, a fim de que informe sobre o
seguinte:

a) Se o encerrado exercício de 1967
apresentou, ao final de seu cumprimento,
uma queda da receita real de apenas
10,7%?

b) Quais os estudos levados a efetivo
pelo Ministério da Fazenda, no sentido
de fazer reverter em benefício do
contribuinte brasileiro o fato de que,
a queda da receita real verificada, e a
primeira que se registra nos últimos
anos, o Produto Nacional apresentou
um crescimento da ordem de 5,0%?

c) Quais os critérios de que se valeu
o órgão competente do Ministério
da Fazenda para alcançar a conclusão
de que a queda da receita real se
fixou em 10,7%?

d) Quais as providências já tomadas
pelo Ministério da Fazenda, a fim
de tornar efetivo um processo efiz
para acelerar a recuperação dos ní-
veis de produção do setor industrial
e decorrer o presente ano, com base
no alívio da carga tributária que re-

presenta o decréscimo da receita real
registrado, em face do incremento
índice de crescimento do Produto Na-
cional?

Sala das Sessões, em 1º de abril de
1968. — Senador Aarão Steinbruch.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — O requeri-
mento lido independe de apolamento
da deliberação do Plenário. De acor-
do com o art. 213 letra d do Regu-
amento, será publicado a, em seguida,
despachado pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Sobre a mesa,
projeto de resolução que será lido por
Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

Projeto de Resolução nº 27,
de 1968

Aposenta Lydia das Dores Matta. En-
fermeira, PL-7, do Quadro da Se-
cretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo Único. É aposentada, nos
termos dos artigos 160, § 1º e 101, item
L, alínea "a", da Constituição do
Brasil, combinados com os artigos 3º e
de Resolução nº 6, de 1960 e 1º da Re-
solução nº 16, de 1953, mais a grati-
ficácia adicional a que faz jus, a En-
fermeira, PL-7, do Quadro da Se-
cretaria do Senado, Lydia das Dores Mat-
ta.

Justificação

Após 30 anos de serviço, Lydia das
Dores Matta, solicita sua aposentado-
ria.

Trata-se de servidora que prestou a
esta Casa excelentes serviços com
grande dedicação e competência.

Assim, tributemos à consideração
do Plenário o presente processo.

Sala das Sessões, em 1º de março
de 1968. — Gilberto Marinho — Pe-
dro Luodovico — Rui Palmeira — Aarão
Steinbruch — Cândido Pinheiro —
Guido Mondin — Raul Giuberti.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — O projeto que
acaba de ser lido, de autoria da Co-
missão Diretora, não depende de
apolamento, nem de deliberação do
Plenário. De acordo com o § 3º do
Art. 102, será publicado e incluído
oportunamente em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — A Presiden-
cia deferiu os seguintes Requerimen-
tos de Informações:

Nº 284-68, de autoria do Senador
Raul Giuberti, ao Ministério do Pla-
nejamento e Coordenação Geral;

Nº 285-68, de autoria do Senador
Aarão Steinbruch, ao Ministério das
Minas e Energia;

Nº 291-68, de autoria do Senador
Lino de Mattos, ao Ministério da
Agricultura;

Nº 292-68, de autoria do Senador
Lino de Mattos, ao Ministério da Jus-
tiça;

Nº 293-68, de autoria do Senador
Miguel Braga, ao Ministério dos Trans-
portes;

Nº 294-68, de autoria do Senador
Raul Giuberti, ao Ministério da Agri-
cultura e

Nº 295-68, de autoria do Senador
Aarão Steinbruch, ao Ministério da
Fazenda.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Há oradores
inscritos, o primeiro dos quais o no-
bre Senador Carlos Lindenberg a
quem dou a palavra.

O SR. CARLOS LINDEMBOG:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor
Presidente, Srs. Senadores chega-nos
de Vitoria — Espírito Santo — a do-
lorosa notícia do falecimento, dia 28
último, do ilustrado e eminentíssimo Mé-

dico Dr. Afonso Schwab, que durante
cerca de quarenta anos exerceu ali,
qual sacerdote, a profissão que abra-
çou.

Homem simples e modesto, era dono
deque sexto sentido que as verda-
deiras vocações imprime naqueles
que encontram o seu verdadeiro des-
tino.

Dr. Schwab, como era conhecido,
brincalhão, alegre, expansivo, muitas
vezes crítico severo, amigo de seus
amigos, leal a seus adversários trans-
formava-se perante o paciente para
ser apenas o médico, circunspecto, o
sábio, o quase adivinho ou mágico, tais
a presteza, a segurança e a certeza
de seus diagnósticos. Dedicado médi-
co ou amigo sofria com eles os seus
sofrimentos, compartilhava com todos
de suas alegrias.

Muitas vezes o encontrei abaixado,
cabambaixo e até revolto com sua
própria ciência e profissão que não
conseguiam o milagre desejado de sal-
var a vida de um amigo, de um clín-
te. Ao revés, tantas e tantas vezes
exultava de satisfação ao salvar uma
criança, um indígena cuja moléstica
lhe oferecia um desses casos difíceis
e trabalhosos que só mesmo a dedi-
cação e o saber solucionam.

A remuneração pelo seu trabalho
não tinha a menor significação. Re-
cebendo ou não, era o mesmo dedi-
cação e incansável profissional que vi-
sava apenas curar o doente.

Tinha por norma não receber dos
amigos, parentes e agregados, e co-
mo os outros pagavam o que podiam
e quando podiam, deixando modesta
sua remuneração material para a Fa-
mília, apenas compensando pelo imen-
so patrimônio moral que ficou, consi-
stido de amizades, de lembranças,
de saudades, dos benefícios que nessa
Terra ele espargiu às mãos cheias,
sem alarde, silenciosamente.

Tinha assinalados punhais pela
política, gostando de fazer suas cri-
ticas e planos estratégicos para os
amigos, sempre com inteligência e
muitas vezes usadas com maior êxito.

Vendo seu prestígio passar, sua
ação, inteligência e prudência e su-
luções propostas, alguns amigos o le-
varam para a política partidária que,
entretanto, não se coadunando com
a sua vida, dedicada exclusivamente
à medicina, aos amigos e clientes de
toda a agremiação. Não se adaptou
à política que não lhe proporcionou
nenhum êxito nem alegrias. Encarrou o
cípio e passou adiante.

Se aceitou alguma função pública
foi por muito pouco tempo, apenas
para servir. Era um profissional li-
beral e vivia para sua profissão, pa-
ra seu livre para aplicação de seu
vasto saber.

Faleceu aos 68 anos, deixando viúva
Donna Zélia Novais Schwab, filha de
Donna Maria do Carmo Novais e do
conhecido e saudoso Engenheiro Hen-
rique Novais que foi Senador Federal
pelo Espírito Santo e exerceu neste
País, cargos da mais alta responsabi-
lidade profissional e pessoal. O casal
teve apenas uma filha, Sra. Maria do
Carmo Novais Schwab, notável arqui-
teta que figura entre os mais consi-
stidos profissionais de nosso Estado.

Era o Dr. Afonso Schwab, filho de
Dona Adelaid Schwab e do Coronel
Francisco Schwab Filho, influente
político espiritosantense que além de
vereador e Presidente da Câmara Mu-
nicipal de Cariacica e Vila Velha, foi
Deputado estadual e varias legisla-
tivas e vice-presidente do Estado, an-
teriormente a 1930, chefe de numerosa
prole.

Senhor Presidente, Srs. Senadores.
Com essas palavras, quero deixar re-
gistrado nos Anais da Casa o infau-
lento acontecimento que sem dúvida não
enluta apenas a Família do ilustre e
prantedo morto, mas, toda a Famí-
lia capixaba, consignado também o
nosso mais sincero sentimento de pe-
zar pela irreparável perda que aca-
bam de sofrer sua Exma Família, to-

des nós seus amigos e o Estado do
Espírito Santo.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito
bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Tem a pa-
lavra o Sr. Senador José Leite.
(Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Au-
rélio Vianna.

O SR. AURELIO VIANNA:

(Não foi retido pelo orador) — Sr.
Presidente, Srs. Senadores, ninguém
ignora, neste País, que vivemos mo-
mentos decisivos e dramáticos e que
os pescadores daguas turvas estão, em
toda parte, observando os aconteci-
mentos, para deles tirarem as suas
vantagens.

Alguns dias antes de passar para a
eternidade, um dos maiores amigos
que eu tive, o meu mestre em Polí-
ticas, o meu conselheiro, falando con-
tei: "há necessidade, neste País
de homens de coragem" — e conti-
nuou — "que tenham a coragem de
com senso, a coragem do equilíbrio".

Nunca foram tão atuais aquelas pa-
vatas de João Mangabeira. Que os ho-
mens de coragem surjam neste
País, que tenham a coragem do hon-
orário, a coragem do equilíbrio e que
surjam, de qualquer canto deste
País, surjam da ARENA, surjam do
Mato, surjam da ACRÔNOMA, do
Mato, da Marinha, das camadas
de judeus, das a qualquer nível de po-
lítico, jurídico, mas que simbolizem
a liberdade, a liberdade, a liberdade
que é fundamental para o de-
senvolvimento da Pátria ourum.

Sr. Presidente, e Srs. Senadores,
é acreditado que nós estamos em crí-
sis, neste instante, tem um significado
muito profundo. Significa, mes-
mo, que a situação do País é séria.
Quando os políticos cochilham, pe-
los cais do Parlamento, os cidadãos
falam muito mais da gravidade
da situação do que os discursos pro-
nunciados da tribuna. Sempre foi
assim.

Quanto mais séria a situação, mais
o "fim acurruando", a conversa ao
pé do cavalo se desenvolve.

Eu sei que o momento leva muitos
homens a grande irresponsabilidade
na formulação da inquisição.

As demissões de corrupção sur-
gem e elas procuram ultrapassar cui-
daço e cuidado. Sempre foi assim, e
não sabemos até quando terá

final de contas, devemos compreender, devemos entender que este
País, a todos nós pertence; é civil, é mi-
lhão, todos, todos, temos responsabilidades
perante a História e diante de nos-
mesmos.

Sr. Presidente, falamos de outra
leitura, que o problema, hoje, é mais
que situacional, ele é universal.

A mesma inquietude é observada
em outros Países e, hoje, não se fala
apenas nos subdesenvolvidos ou nos
países em desenvolvimento.

Os desenvolvidos e os subdesenvol-
vidos se estão confrontando com o
mesmo problema. A palavra magia
que desperta sonhos, em toda
parte da terra, é liberdade, liberdade
de ir e vir, de falar e ser ouvido, de
ouvir a quem fala, ter livre manifesta-
ção do pensamento, dentro dos cí-
clos estabelecidos por uma demo-
cracia autêntica ou por democracias
autênticas para a formação de um
sistema de democracia autêntica.

Poderemos chegar a que momento
em que, ao invés dos homens serem
senhores dos acontecimentos, os acon-
tecimentos é que irão dirigir e orientar
a conduta dos homens. O povo,
como o povo observa ainda, participa
dos acontecimentos de um mundo mais
de observador; espera e, enquanto es-
pera, prepara-se psicologicamente ou
psicologicamente é preparado para as
eventualidades.

Mas Sr. Presidente, quando abrimos os jornais, vemos que o preço dos combustíveis líquidos já está majorado, que o preço dos gêneros de primeira necessidade já está majorado, que o preço dos gêneros de primeira necessidade já está majorado, que os aluguéis das casas vão ser ou já estão majorados. Tudo aumentou de preço.

Já há quem diga que o salário mínimo que acaba de ser decretado já foi consumido pelos aumentos verificados no País nos preços das utilidades. E o que leva o povo ao desespero é isto mesmo, a falta de garantias de uma vida digna de ser vivida.

Abrimos os jornais e observamos fatos inacreditáveis. Já havia verba para a construção do restaurante do Calabouço. E, agora, governos estaduais acusam o Governo Federal, cada qual se excusando e transferindo a responsabilidade para terceiro. Estamos num País em que a mocidade não luta para ter o que comer — a mocidade estudantil luta para ter onde comer, onde alimentar-se. A paciência da juventude foi provada uma vez, duas, quatro, dez vezes. A verba surgiu e não foi aplicada.

Ninguém pode negar que há agitadores em toda parte, que há agitadores que se aproveitam das situações para atuarem. Em toda parte o fenômeno é o mesmo. E muitas pessoas e políticos muito bem intencionados aproveitam-se dos acontecimentos para tentarem equacionar o problema noutras bases, também é verdade. Mas há um fato que ninguém ousou constatar até agora. E aquilo que foi revelado ao Brasil e que não pode ser esclarecido: jamais teria partido da Guanabara aquele movimento estudantil, se as mínimas reivindicações da mocidade tivessem sido atendidas.

Há países que afirmam: não temos mais universidades porque não possuímos jovens com capacidade para nelas ingressar. No Brasil, o fenômeno é inverso: se tivéssemos mais universidades, todas elas estariam cheias, porque há sobra de moços em condições de nelas ingressar. Tudo é estranho neste País!

Sr. Presidente, lemos hoje a alteração das alíquotas imposto de circulação de mercadorias. Isso eleva hoje o custo de vida na Guanabara e nos outros Estados, onde esse aumento se fizer sentir, como se fará. E como deter-se a onda de intranquilidade pela luta do homem para sobreviver, quando essa política continua, quando não há sensibilidade para compreender-se o fenômeno que provoca a eclosão de revoltas?

Sr. Presidente, vim falar hoje por uma questão de consciência, porque todos estamos conversando uns com os outros tanto ao quanto sigilosamente, porque a preocupação é grande. O início de uma luta pode ser fácil. O seu fim ninguém sabe quando e como será. Mas estão convocados os políticos, os militares, os homens do Executivo, estão convocados pelo povo para equacionar e resolver esse problema que vem de muitos anos, mas que se agrava dia após dia. Estamos convocados todos nós. E' o grande desafio que lança o povo às camadas dirigentes deste País. O povo brasileiro está cansado de ser subdesenvolvido. A origem da crise é econômica. Tudo que se vem prometendo ao povo brasileiro, há bastante tempo, não se realiza, não se concretiza, e o povo vem vivendo de promessas.

Se os nossos executivos não podem realizá-las, por que prometem. Como que os responsáveis por este País, repetido, de muitos ancs para cá, se divertem ou brincam com a paciência de nossa gente.

Sr. Presidente, detenho-me na análise. Desejo, como político, e, particularmente, como cristão, que se encontre uma solução que contente, porque as apresentadas, até agora, nada vêm solucionando e nada solucionam.

Se o mundo político está agitado, se a preocupação, qual a solução que se apresenta para o término da inquietação, e da preocupação que a todos empêga? — E' a legenda, é a sublegenda com voto vinculado. Não é apenas a sublegenda; é a sublegenda com voto vinculado, que aniquila partidos e evita a criação de outros.

Junte-se a inquietação do povo a essa outra inquietação, dos meios políticos. E, então, temos uma força enorme de protesto. Sublegenda com voto vinculado, cortando-se da vida pública do Pará milhares e milhares de profissionais liberais, de estudantes, de jovens, de operários, de conservadores, é colocar-se diante do povo obstáculo à edificação, neste país, de uma autêntica e verdadeira democracia!

Onde estão os conselheiros que, ao invés de clarearem os horizontes, apresentam e criam novos problemas? E quando se está perto de resolver um, imediatamente, são criados 10, e os problemas continuam, e sempre continuam.

Sr. Presidente, houve, no dia do enterro do jovem estudante, passagens em diversos Estados do Brasil, inclusive em Brasília. Todos nós sabemos das consequências, do que houve, dos acontecimentos. E não sabemos o que está para acontecer. Por isso, iniciamos o nosso pronunciamento, pedindo que as camadas políticas do País, as camadas militares do País, os homens que estão no Executivo, sem distinção de cor político-partidária, tenham a coragem recomendada por João Mangabeira — a do bom-senso e a do equilíbrio.

Não sei nem mesmo se o Brasil tem conhecimento dessas palavras se os responsáveis pela República ou pela res publica, a coisa pública, se rão sensíveis a essas observações. Mas nós, que andamos por ai, ouvindo, comentando, apreciando a voz do povo, podemos afirmar que também esse mesmo povo está cansado exausto de tanta intranquilidade, de tanta inseurança, de ser esmagado tanto, nas suas reivindicações justíssimas para sobreviver, vivendo com dignidade.

Creio que ainda é tempo de se encontrar a solução.

Este País tem uma capacidade de recuperação imensa. O nosso Cristianismo tem suas raízes na filosofia humanista pregada pelo próprio Filho do Eterno. O nosso povo sempre foi receptivo, sempre aceitou entendimento, diálogo e estamos justamente no instante em que, dialogando-se, poder-se-á encontrar uma solução imediata e equacionamento dos graves problemas que serão resolvidos num tempo mais distante do nosso. Mas, há aquêles problemas que podem ser equacionados e resolvidos agora — que o sejam! E que se dê oportunidade a juventude democrática de praticar a Democracia.

Eu dizia a um grupo de jovens: para defesa de instituições democráticas, para defesa das liberdades do homem e do cidadão; para defesa de um sistema que propicia ao homem, à família, bem-estar, contem comigo! Ninguém jamais contou com o que fala para destruição de valores e a construção de um sistema ditatorial no País. Enquanto a mocidade fôr levada pelo ideal da construção de um estado democrático, ajudemo-la a concretizar o seu ideal; enquanto lutar para ter mais Universidades e melhores, ajudemo-la; enquanto lutar por seus restaurantes onde possa alimentar-se convenientemente, ajudemo-la; enquanto a mocidade pleitear o desenvolvimento deste País, como há pouco fez indo à Amazônia auxiliar aquela região que sofre as consequências do subdesenvolvimento, ajudemo-la.

Sr. Presidente, eu sei que os equilibrados, em muitas fases da História, são os menos ouvidos; eu sei que muitas e muitas vezes são afastados e

substituídos pelos carbonários, mas devemos ter a coragem de afirmar a nossa posição, qualquer sejam as consequências.

Ou a classe política brasileira lidera ou não lidera, orienta ou não orienta, controla ou destrói, instruindo-se também, como vem a onisciência no desenrolar da História.

Já declaramos e reafirmamos agora, em nome do nosso Partido: para a construção do edifício democrático brasileiro, a mocidade, os trabalhadores, os profissionais liberais, querer se interessar por este problema conte connosco.

Para criar condições que atendam a todos naquilo que pleiteiam conte a nação brasileira connosco. E os acontecimentos que não são apenas estudantis, estão a ditar uma nova conduta no campo político-partidário. Que o Governo cesse com a ameaça de destruir os Partidos existentes, porque — repito — com a sublegenda e voto vinculado seremos todos destruídos como partidos. E os novos não se como surgiram e quando.

Li hoje — não sei se é a notícia procede — que o ex-Governador da Guanabara, líder incontestável da Frente Amplia, não se quis pronunciar sobre os acontecimentos da Guanabara. Declarou que precisaria ser melhor informado, que não acreditava fosse o Governador da Guanabara o autor daqueles luctuosos e trágicos incidentes.

E noutro jornal, em outra oportunidade, que a Frente Amplia não se constituiria num partido político porque a Constituição o impede. Aliás, esta tese última que vinhamos defendendo da tribuna, com a Constituição atual, seria impossível a criação imediata de qualquer outra organização político-partidária. E a crise, a inquietação, no mundo político do nosso País, é fruto, hoje, da existência de apenas duas organizações político-partidárias que alienam da vida pública centenas ou milhares de cidadãos brasileiros. Com a sublegenda e o voto vinculado, o número dos eliminados aumentaria.

Logo, Sr. Presidente, não me detenho, apenas, no aspecto do colaboracionismo. Há causas e consequências. Há causas paralelas e uma infinidade de crises, tudo desaguando no grande estuário da inquietação coletiva.

Não sou cassandra, muito menos partidário do cassandrinho. Mas, é um fato que os jornais revelam, que nós assistimos e deles participando, direta ou indiretamente.

Estão aí os fatos, país sem estadistas, país sem dirigentes; país sem grandes equipes, país que não pode ser despedaçado e transformado em republiquetas sem significação internacional.

Agora mesmo, Sr. Presidente, chega-me às mãos uma notícia vinda de um universitário:

"Comunico a V. Ex^a que a DOPS invadiu a Universidade de Brasília, há pouco. Um revólver foi tomado pelos estudantes e os estudantes estão dispostos a devolver a arma, porém não querem fazê-lo a um agente da DOPS, mas o farão a um civil. Não querem devolver ao agente da DOPS, porque estão receosos de consequências mais graves."

Qual a palavra do Reitor da Universidade de Brasília sobre esses acontecimentos?

Fstou transmitindo a notícia que aíto acabo de receber.

O Sr. Edmundo Levi — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Verdadeira? Falsa? A notícia é esta. E, então volto ao primeiro princípio: reflexão, bom senso, equilíbrio. Há meios de se convencer a mocidade, que não os da brutalidade e da violência. Também esperamos que todos incluam a juventude, comprendam o mundo que o mundo e o Brasil vivem. Mas, quem criou o ambiente para que estes fatos tivessem aconte-

cido neste País? Quais os responsáveis primários?

O nobre Senador Edmundo Levi tem aí parte.

O SR. EDMUNDO LEVI — Nobre Senador Aurélio Viana, acabou de receber um telefonema do nosso companheiro João Abrahão, que se encontra em Goiânia, comunicando ao Senado que a capital de Goiás está dominada pela violência. Os estudantes segundo declarações do Senador de Abrahão, iniciaram um comício, qual compareceram, entre outras pessoas, o eminente Arcebispo de Goiás e o Chefe de Segurança da Capital. Terminou o comício, com total tranquilidade e, ao despesar-se a Polícia metralhou a mocidade. Há inúmeros feridos, alguns em estado desesperador. O Governo acaba de distribuir nota, atribuindo à Oposição o intuito de agitar e criar confusão mas, conforme o relato do Sr. Senador João Abrahão, o comício se processou na mais completa ordem e, como ia dizer, estiveram a ele presentes o Delegado Pitanga Maia, Chefe da Segurança e Arcebispo de Goiânia. Esta é informação que desejava trazer a V. Ex^a.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Todo ouvimos o avante do Senador Edmundo Levi: acaba de receber um telefonema de Coiânia, de um Senador Federal que comunica a C. Ex^a, através dele ao Senado, o que suive em Goiânia, no comício a que assistiu o Arcebispo Metropolitano e o Chefe de Segurança Pública daquela cidade. Não houve incidentes no comício, mas depois que acabou, quando os estudantes retrayram-se foram reprimidos pela Polícia, estando diversos feridos, alguns em estado desesperador.

Podemos ignorar esses acontecimentos? Quem vai tirar resultado disso? A quem interessa isso? Para onde vamos nós? Onde estão os líderes, particularmente os do Comitê? Que informações nos trazem a Nação brasileira?

Temos, como Ministro do Interior, um homem que saiu desta Casa e dito como um civilista europeu: Eu sou aqui uma verdadeira civilização. Portou-se como um europeu. Revelou-se um homem de equilíbrio. E tenho a impressão de que particularmente para homens assim que deveremos neste instante olhar pela sua grande responsabilidade como mantenedores da ordem e defensores das instituições, porque têm o poder de decisão.

Mas, enfim, Srs. Senadores, quando o General Niemeyer perante a comissão de inquérito declara: — Vai de ordens para a prática das violências que culminaram com a morte do estudante; quando fala o aspirante que comanda o grupo, se exime da culpa e a transfere para a Aeronáutica; quando a Aeronáutica fala é para afirmar que não participa dos acontecimentos.

Em síntese, há grupos que estão agindo por conta própria, desvinculados da chefia, quebrando o princípio da hierarquia e da disciplina?

Afinal, que há? E esta pergunta nós Congressistas, fazemos uns aos outros. Daí termos feito aquela pausa para as conversas uns com os outros, a fim de que se saiba alguma coisa.

Nunca houve, neste País, militarismo. As Forças Armadas saíram do povo; nunca tiveram interesse em massacrar e destruir as vidas das cívis, muito menos as suas.

Fntão por que esses acontecimentos se desenrolam dessa maneira, já, hoje, com derrocamento de cunho de represas, de meninos e, até, de militares?

Ouço V. Ex^a, Sr. Senador Arcebispo de Figueiredo.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Senador Aurélio Viana, agora mesmo eu me encontrava no gabinete de V. Ex^a com o Suplente do Senador Ruy Carneiro, que será empossado dentro de poucos instantes, quando uma turma de estudantes, vindos da Universidade de Brasília, nos comunicava um fato de certa gravidade: é que três agentes da Polícia invadiram a UNB,

quando foram reconhecidos como elementos estranhos, houve um certo tumulto. Um dos agentes da Polícia — não sei que tipo de Polícia — saiu de uma arma para alvejar um estudante. Nesse interim os outros colegas do estudante visado — assim me informaram os rapazes — juntaram-se e desarmaram o agente da Polícia. A arma está em poder, ao que me disseram, do Reitor da Universidade ou de um dos Professores que ali se encontrava no momento. Os rapazes estavam resistindo para não entregar a arma a uma pessoa que não fosse autorizada ou a um desordeiro, que é a linguagem mais clara, e estavam procurando o conselho dos parlamentares aí, para saber como agir e como podiam conseguir ajuda nessa, na situação afilativa em que se encontravam, com a sua Faculdade invadida por agentes da Polícia. Eles não querem entregar a arma. Isso vem demonstrar. Senador Aurélio Viana, exatamente o que V. Ex^a diz. V. Ex^a tem acompanhado todos nós na Bancada do MDB. A nossa atuação é esta, sempre dentro da ordem, do bom senso, procurando resolver os problemas nacionais e nunca perturbar a marcha de qualquer administração bem intencionada, no sentido dessas soluções almejadas por todo o novo. Temos tido uma atuação de calma, de bom senso de patriotismo. Vez por outra, alguns de nós chegam aqui e analisam atos do Governo, elogiando atos da administração, a despeito de nos encontrarmos como oposicionistas, mas não somos sistemáticos, somos homens de bom senso, cooperando naquilo que merece cooperação e fiscalizando os atos do Governo, e os censurando, com independência e coragem cívica, quando merecem crítica e censura. Essa tem sido a nossa conduta. Ainda agora, estamos numa situação difícil, e queremos invocar o bom senso, não do elemento civil como do elemento militar.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Fato.

O Sr. Antônio Figueiredo — Se os elementos do Governo censuram a desordem, querem o império da lei, da justiça, da legalidade, da ordem jurídica e social do País, declararam que estão dispostos a manter a ordem, manter as instituições acima da tudo, custe o que custar — são as declarações que lemos pela imprensa — como justificar que o Governo, a quem incombe, na verdade, a defesa da ordem, da lei e a garantia dos direitos individuais, como justificar que o Governo, ele próprio, através de seus agentes, despreste os direitos individuais, derrame o sangue da mocidade nas ruas e, ainda agora, ele próprio praticue arbitrariedade dessa natureza; desprestige uma universidade, permitir que agentes possam invadir, armados, a Universidade? Senador Aurélio Viana, parece-me, que se a coisa continuar assim, faltará ao elemento assegurador da ordem, que tem o dever de assegurar a ordem pública faltará autoridade moral para impor ordem ao elemento civil. Entendo que é falta de patriotismo, um atentado, um crime de lesa-pátria provocar, neste País, a subversão. A Nação precisa de ordem, precisa de trabalho, precisa de paz, precisa de tranquilidade. Fazem parte de todos nós, e não podemos ter outro desejo senão este que nos nos interessam realmente ver este País grande no setor moral, intelectual, cultural, com ordem econômica, com ordem social, ordem política. Interessa-nos um País assim, para entregá-lo forte e feliz aos nossos filhos. Não podemos tolerar desordens, subversões, partidas de onde partirem. Atos o que é de estranhar é que essas desordens sejam mais acentuadas por parte das autoridades que têm o dever de comandamento. V. Ex^a têm a minha solidariedade nos seus comentários e o Senado deve, acíl, sem discriminações partidárias, colocar-se numa atitude de respeito, de admiração do povo,

pondo-se numa atitude de bom senso em que possa analisar os fatos, e advertir, não só o elemento civil, como o elemento militar. Nós não podemos, como V. Ex^a, em vários discursos já tem acentuado aqui, admitir essa separação entre elementos civis e militares. Os militares são patriotas como nós somos; eles têm filhos como nós temos; têm estudantes, como nós temos filhos estudantes e não podemos concordar com essa situação humilhante para a mocidade, essa si-

dignifica, de árbitro de uma solução pacífica para o povo brasileiro.

Não perdemos a nossa esperança, de modo algum, numa solução de paz, contrariando aquelas que adovgam uma solução de violência, de sangue, de destruição, de dor e de luto. O Brasil não suporta isto.

Que o bom-senso e o equilíbrio p. c. valejam. (Muito bem. Palmas).

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Milton Trindade
José Cândido
Eugenio Facheiro
Wilson Gonçalves
Pereira Diniz
Pessca de Queiroz
Leandro Maciel
Aloysio de Carvalho
Paulo Torres
Vasconcelos Torres
Gilberto Marinho
José Feliciano
Filinto Müller
Guido Mondin
Mem de Sá

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Acta-se presente o Sr. Eduardo Cataíao, suplente convocado para substituir o Sr. Antônio Balbino, durante a ausência do nobre representante da Bahia.

Nos termos do artigo 3º, § 2º do Regimento Interno, S. Exa. passará a participar dos trabalhos da Casa, dispensado do compromisso regimental, visto já o haver prestado ao ensejo da sua primeira convocação.

Também acha-se presente o Sr. Dylton Costa, suplente convocado para substituir o Senador Júlio Leite, durante licença concedida ao nobre representante do Estado de Sergipe.

Nos termos do artigo 4º, § 2º do Regimento Interno, S. Exa. fica dispensado de prestar compromisso regimental, visto já o haver feito por ocasião de sua primeira convocação.

Acha-se, também, presente o Sr. Antônio Pereira Diniz, suplente convocado para substituir o Sr. Ruy Carneiro, durante a licença concedida a esse ilustre representante do Estado da Paraíba.

Para prestação do compromisso regimental, de acordo com o disposto no art. 5º, § 2º, do Regimento Interno, S. Exa. será introduzido no plenário, pelos Srs. Senadores Carlos Lindenberg, Argeimiro de Figueiredo e Aurélio Viana. (Pausa).

(Acompanhado da Comissão, entra no recinto, presta o compromisso regimental e ocupa lugar nas bancadas o Sr. Pereira Diniz).

O SR. PRESIDENTE:

(O Sr. Aarão Steinbruch) — Sobre a mesa comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos as seguintes:

Em 1º de abril de 1963.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto nos arts. 9º e 10, parágrafo 1º, do Regimento Interno, que, voltando ao exercício da representação do Estado da Bahia, em substituição ao Senhor Senador Antônio Balbino, conservarei o nome parlamentar adotado no ensejo da minha primeira investidura, abaixo consignado e integrarrei a bancada do MDB — Bahia.

Atenciosas saudações. — Eduardo Cataíao.

Nome parlamentar: Eduardo Cataíao.

Em 1º de abril de 1963.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto nos arts. 9º e 10, parágrafo 1º do Regimento Interno, que, voltando ao

exercício da representação do Estado de Sergipe, em substituição ao Senhor Senador Júlio Leite, conservarei o nome parlamentar adotado ao ensejo da minha primeira investidura, abaixo consignado e integrarrei a bancada da

Atenciosas saudações. — Dylton Rodrigues Costa.

Nome parlamentar: Dylton Costa.

Em 1º de abril de 1963.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto nos arts. 9º e 10, parágrafo 1º, do Regimento Interno, que, voltando ao exercício da representação do Estado da Paraíba, em substituição ao Sr. Senador Ruy Carneiro, adotarei o nome parlamentar consignado e integrarrei a bancada do MDB — Paraíba.

Atenciosas saudações. — Antônio Pereira Diniz.

Nome parlamentar: Pereira Diniz.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Pausa se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 11964, de 1º de abril de 1963 (nº 537-B-63 na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que concede estímulos fiscais às indústrias de calçados e de papel em geral e às outras produtividades, tendo por escopo aprová-lo, sob nº 235, de 1963, da Comissão de Finanças.

Em discussão o Projeto. (Pausa). Nenhum Sr. Senador desejando usar a palavra, declaro encerrada a discussão.

Não há número para a votação.

A matéria tem a votação adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch).

Item 2:

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 212, do Senhor Senador Raul Giuberti, solicitando ao Banco do Brasil e a Carteira de Crédito Agrícola, através do Ministério da Fazenda, informações sobre a necessidade de se apresentar algum projeto para se obter financiamento no setor pecuário de corte bovino, bem como sobre a espécie de financiamento que poderá ser obtida no desenvolvimento do projeto.

Em discussão o Requerimento. — (Pausa).

Como nenhum dos Srs. Senadores desejando discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

A votação fica adiada para a próxima sessão, por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Não há oradores inscritos. (Pausa).

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma reunião extraordinária amanhã, às 9 horas, para continuação da discussão do projeto de Lei nº 9, de 1963.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1963, (nº 537-B-63 na Casa de origem) de iniciativa do Sr. Presidente da República, que concede estímulos fiscais às indústrias de calçados, de pás-
ta mecânica e de papel em geral e

di outras providências, tendo parecer favorável, sob nº 255, de 1968, da Comissão de Finanças.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 212, de 1968, do Sr. Senador Raul Giuberti, solicitando ao Banco do Brasil e à Carteira de Crédito Agrícola, através do Ministério da Fazenda, informações sobre a necessidade de se apresentar algum projeto para se obter financiamento no setor pecuário de corte bovino, bem como sobre a espécie de financiamento que poderá ser obtida no desenvolvimento do projeto.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1968 (nº 968-B-68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que estende à Comarca de Leopoldina a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Cataguazes, no Estado de Minas Gerais, tendo parecer favorável, sob nº 235, de 1968, da Comissão de Projetos do Executivo.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1968, de autoria da Comissão Diretora, que torna sem efeito as nomeações de Vera Lúcia Tollendal Pacheco, Paulo Luiz Bastos Serejo, Carlota Barrinuovo Martín e Leonélia de Almeida Castro, candidatos habilitados em concurso público, para o cargo de Taquígrafo de Debates.

5

Discussão, em turno único do Projeto de Resolução nº 26, de 1968, de autoria da Comissão Diretora, que exonera, a pedido, Arimar de Oliveira Freitas, Taquígrafo de Debates, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

6

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 255, de 1968, do Sr. Senador Lino de Mattos, solicitando informações ao Sr. Ministro da Fazenda, sobre qual o montante de crédito concedido pela Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil S.A., como ajuda às classes produtoras, em decorrência do agravamento da situação da Agropecuária, ocasionado pelos danosos efeitos dos últimos fenômenos meteorológicos.

7

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1967, de autoria do Sr. Senador Edmundo Levi, que dispõe sobre a neveicultura, o cultivo e a preservação de espécies botânicas, na Região Amazônica, e dá outras providências, tendo pareceres sob ns. 182, 183, 184, 185 e 186, de 1968, das Comissões: de Constituição e Justiça;

1º pronunciamento: pela constitucionalidade.

2º pronunciamento: pela constitucionalidade do substitutivo da Comissão de Agricultura; de Agricultura; favorável com substitutivo que apresenta; de Valorização da Amazônia; favorável ao substitutivo da Comissão de Agricultura e de Finanças; favorável ao substitutivo da Comissão de Agricultura.

CALENDÁRIO DOS PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL

I

Projeto de Lei nº 10, de 1968 (CN) que "Dispõe sobre a utilização facultativa dos Serviços de Despachantes Aduaneiros e dá outras providências". — Presidente: Senador José Ermírio; Relator: Deputado Leonel Peixoto.

CALENDÁRIO

Dia 2.4 — Apresentação do parecer pela Comissão;

Dia 3.4 — Publicação do Parecer;

Dia 17.4 — Discussão do projeto em Sessão Conjunta, às 21 horas e 30 minutos. Prazo: inicio 14.3.68; término: 22.4.68.

II

Projeto de Lei nº 11, de 1968 (CN) que "Altera a lei nº 4.767, de 30 de agosto de 1935, promoção de Militares Veteranos da Segunda Guerra Mundial, licenciados do serviço ativo e incluídos na reserva não remunerada". — Presidente: Senador Páulo Torres; Relator: Deputado Celestino Filho.

CALENDÁRIO

Dia 16.4 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 10,00 horas, na Sala de Atendimentos da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 16.4 — Apresentação de parecer pel. Comissão;

Dia 17.4 — Publicação do parecer; e

Dia 23.4 — Discussão do Projeto, em Sessão Conjunta, às 21h30m.

Prazo — Início: 20.3.68; e, término: 28.4.68;

III

Projeto de Lei nº 12, de 1968 (CN) que "Dispõe sobre o pagamento de dívidas previdenciárias através de imóveis desonerados e dá outras provisões". — Presidente: Senador Edmundo Levi. Relator: Deputado Hamilton Prado.

CALENDÁRIO

Dia 16.4 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator; às 21 horas na sala da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 16.4 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 17.4 — Publicação do parecer; e

Dia 24.4 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta às 21 horas e 30 minutos.

Prazo: Início — 20.3.68; e, término: 29.4.68.

COMISSÃO MISTA NA FORMA DO ART. 29, LETRA "B", DO REGIMENTO COMUM.

Comissão Mista destinada ao exame dos problemas agropecuários e seus reflexos na economia nacional". Presidente: Senador Fernando Corrêa; Relator: Deputado Breno da Silveira.

Dia 24 — Reunião da Comissão, às 10,00 horas, na Sala da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal;

Assunto: Depoimento do Dr. José Freire de Faria, Diretor do Departamento de Defesa e Inspecção da Produção Agropecuária do Ministério da Agricultura.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO MISTA.

Comissão Parlamentar de Inquérito Mista, incumbida de verificar as repercussões sobre a saúde, do uso indiscriminado de adocantes artificiais na alimentação popular, bem assim as consequências que desse uso decorrem para a economia nacional e no setor da agro-indústria canavieira. Presidente: Senador Milton Campos; Relator: Deputado Pedroso Horta.

Dia 3.4 — Reunião da Comissão; Local — Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal;

Hora: 17,00 horas e 21,00 horas.

Assunto — Depoimento: 17,00 horas — Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool; 21,00 horas — Diretor da Carteira do Comércio Exterior do Banco do Brasil.

Dia 4.4 — Reunião da Comissão; Local — Sala da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal. Hora — 17,00 e 21,00 horas.

Assunto — Depoimento: 17,00 horas — Presidente da Associação Brasileira de Indústrias de Alimentação; 21,00 horas — Presidente da Cooperativa dos Produtores de Açúcar e do Álcool do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE:

(Ardo Steinbruch) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR CLODOMIR MILLET, NA SESSÃO DE 8 DE MARÇO DE 1968, QUE SE REPUBLICA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES, NO "DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL", DE 9 DE MARÇO DE 1968, À PÁGINA 583, 4.ª COLUNA.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Senador Clodomir Millet.

O SR. CLODOMIR MILLET:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, antes de continuar a expender as considerações a que me propus, com respeito ao problema das sublegendas, do voto vinculado, da organização de novos partidos, tal como o fiz na sessão matutina de ontem, seja-me permitido dizer duas palavras em homenagem à memória de um administrador do meu Estado, o Prefeito de Bacabal, falecido ontem. Era político desde o tempo em que funcionavam não só duas agremiações, mas nada menos de treze partidos políticos.

Carlos Sardinha era do Partido Social Progressista, presidido por mim, no Maranhão. Eleito Prefeito em 1960 teve como companheiro de chapa um elemento da União Democrática Nacional, o Sr. Manoel Quadros, que agora assume a Prefeitura.

Felizmente, para o município não haverá solução de continuidade na obra administrativa do Prefeito desaparecido, visto que ambos, embora pertencentes a partidos diversos antes da eleição de 1965, trabalhavam em conjunto, irmanados no ideal de propiciar a Bacabal tudo o que representasse progresso, tudo o que representasse melhoramento, prestigiando as iniciativas que lhes fossem sugeridas.

Ambos, répito, Prefeito e Vice-Prefeito, trabalhavam em comum acordo pelo scerguimento do próspero Município de Bacabal.

Carlos Sardinha, homem das classes produtoras, exercera em seu município, inclusive a Presidência da Associação Comercial. Eleito com o Governador Sarney, era um dos melhores administradores do novo Maranhão.

Estavam programadas para os próximos dias diversas inaugurações em Bacabal, obras de vulto para um Município dos mais novos do Estado, já no rol dos maiores.

Bacabal rendia, até pouco tempo, apenas trinta milhões de cruzeiros antigos; o orçamento deste ano, segundo me informou o Prefeito ontem desaparecido, é da ordem de oitocentos e tantos milhões de cruzeiros veios.

E me dizia o Prefeito que, este ano, esperava que a receita do Município atingisse a um bilhão de cruzeiros.

Isto se deve, Sr. Presidente, à nova discriminação de rendas, ao Imposto de Circulação de Mercadorias, substituindo o antigo Imposto de Vendas e Consignações e diversos fundos de participação dos Municípios; enfim, a nova discriminação de rendas proprias.

lhoraria nas condições de vida de seus municípios.

Rendo, portanto, com este registro, as minhas sentidas homenagens à memória de um dos melhores administradores do Maranhão nos últimos tempos, o Prefeito Carlos Sardinha.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, das considerações que expendi na última sessão, se pode fazer uso resumo, dando meu ponto de vista a respeito da matéria. Sou pela manutenção dos dispositivos do atual Código Eleitoral quanto à vinculação dos votos para deputados federais e para deputados estaduais. Acho, porém, desaconselhável a extensão dessa vinculação a outras eleições, principalmente se quisermos vincular as eleições aliancistas majoritárias com as eleições proporcionais.

Será preciso fazer-se por mais algum tempo a experiência da vinculação já admitida no Código Eleitoral.

Quando o Código estabeleceu vinculação de votos para deputados federais e deputados estaduais, havia no País 13 partidos. Hoje, Sr. Presidente, há apenas dois. Já não querendo discutir o problema da constitucionalidade dessas vinculações, é preciso ter cuidado na extensão do voto vinculado a todas as eleições. Se não quiséssemos citar um dos elementos negativos que aconselhariam um pouco de cuidado na elaboração de uma lei que estabelecesse o voto vinculado em todas as eleições, bastaria citar o fato do grande número de votos que seriam anulados. Se um eleitor votasse num candidato a governador, num candidato a senador e, ao mesmo tempo em candidatos a deputados federais e estaduais de partidos diferentes, teria todos os seus votos anulados, tal como ocorreu em menor proporção, quando se aplicou a vinculação de votos para deputados federais e estaduais.

Isso pode criar uma situação muito desigual, muito difícil, Sr. Presidente. A final de contas, a anulação pode ser de tal monta que o número de votos anulados seja superior ao de votos apurados. Sabe V. Exa., Sr. Presidente, o que isso representa para a legitimidade do mandato, por exemplo de um governador de Estado. Posso até acrescentar que, nesse caso, a eleição toda seria nula.

Mas, se se acrescentar que, segundo dizem os jornais, o que se pretende é a vinculação do voto com as sublegendas, ai, então, a coisa se torna mais séria. Não vejo qual o artifício de que se possa usar para fazer válida constitucionalmente uma eleição feita com sublegendas e vinculação de votos. O meu ponto de vista é contrário, por conseguinte, à extensão da vinculação a outras eleições e formalmente contra o estabelecimento do voto vinculado com a instituição da sublegenda nas eleições que se realizarem em 1970.

Sr. Presidente, hoje pretendendo analisar o problema da sublegenda em face do Ato Complementar que a instituiu, expressa e definitivamente, que é o Ato Complementar número 37, no artigo 4º que diz o seguinte:

"Nas eleições diretas poderá ser admitido o registro de candidatos à sublegenda, desde que sejam eleitos por um terço das respectivas Comissões Diretoras competentes para fazê-lo".

Sr. Presidente, está em vigor ou não está em vigor o Ato Complementar número 37? No meu entender, não. Depois que foi promulgada a Constituição de 1967, em 24 de outubro de 1967, não podem prevalecer os atos complementares, muito menos os atos institucionais, principalmente os atos editados depois da promulgação da Constituição.

Dir-se-á que o Ato Institucional número 4, que estabeleceu as normas

e condições para a votação da reforma da Constituição, prorrogou até o dia 15 de março de 1967 a atribuição do Sr. Presidente da República para baixar atos complementares. Com efeito, o artigo 9º, do Ato Institucional número 4, diz o seguinte:

"O Presidente da República, na forma do artigo 30, do Ato Institucional número 2, de 27 de outubro de 1966, poderá baixar atos complementares, bem como decretos-leis, sobre matéria de segurança nacional, até 15 de março de 1967".

Pareceria uma novidade, porquanto o Ato Institucional número 2, que no seu artigo 30 dava ao Sr. Presidente da República a faculdade de baixar atos complementares, teria vigência até 15 de março de 1967. Então se o Ato Institucional nº 2 já tinha sua vigência até 15 de março de 1967, não haveria por que um ato institucional posterior lembrar isto ou fixar, mais uma vez, essa atribuição do Presidente da República até esta data: 15 de março de 1967.

Note-se bem que o artigo 9º do Ato Institucional número 4, não fala na prorrogação desse prazo para o Sr. Presidente da República baixar atos complementares, na forma do artigo 30 do Ato Institucional número 2. Apesar de atribuir ao Presidente da República a prerrogativa de baixar atos complementares "do presente", ou seja, do Ato Institucional número 2. Por conseguinte, não há, no Ato Institucional número 4, a faculdade atribuída ao Presidente da República para baixar atos complementares daquele Ato número 4.

E' um argumento que trago à consideração dos doutos desta Casa para o exame da matéria. Por conseguinte, o que está valendo é paixão o Ato Institucional número 2 e tanto é assim que todos os atos complementares, inclusive o de número 37, são baixados pelo Presidente no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 do Ato Institucional número 20, de 1965.

O Ato Institucional número 2 apenas extinguiu os partidos políticos, simplesmente isso. O Ato Complementar número 4 facultou a criação de organizações provisórias com atribuições de partidos políticos. Esse mesmo Ato número 4, e os seguintes, números 9 e 29, facultam a admissão de sublegendas.

O Ato Complementar número 37, baixado e editado no uso das atribuições que ao Sr. Presidente da República conferia o artigo 30 do Ato Institucional número 2, não faz qualquer referência ao Ato Institucional número 4 e foi graças a este Ato Institucional número 4 que se pode votar a Constituição hoje em vigor.

O Ato Institucional número 4, dizia claramente, expressamente que o projeto de reforma deveria estar votado até o dia 21 de janeiro para ser promulgado a 24 de janeiro.

Não valeria o ato quando deveria estar já em vigor a Constituição, se foi a própria Constituição que se rebelou a sua promulgação a 24 de janeiro, como dizia o Ato Institucional número 4 embora determinasse a sua vigência a partir de 15 de março de 1967.

Ora, a Constituição não validou os atos complementares e outros atos baixada pelo Presidente da República depois de 24 de janeiro.

Então o raciocínio é o seguinte: o próprio Ato Institucional nº 4 estabeleceu que seria a Constituição promulgada a 24 de janeiro. E' verdade que não acrescentou que a Carta só vigoraria a partir de 15 de março. Claro, porém, que a sua promulgação significava o fim da sua elaboração e a certeza de que o país teria, dai por dante, a sua Constituição.

Então, o Ato não previu que o Presidente da República pudesse, depois

dissso, estar baixando atos institucionais ou complementares.

Se a Constituição, entretanto, num dos seus dispositivos, declarou que, mesmo promulgada em 24 de janeiro, entraria em vigor a 15 de março, este fato, por si só, não dá autoridade ao Sr. Presidente da República para editar novos atos complementares, institucionais ou o que fosse, a partir da data da promulgação da Constituição, porque se a Constituição quisesse dizer que o Sr. Presidente da República ficaria ainda com a faculdade, até 15 de março de 1967, de baixar atos complementares, teria dito isso expressamente. Se não o dissesse, tem de se entender que, a partir daquele momento, a faculdade que teria o Sr. Presidente da República, teria cessado.

Não podia o silêncio da Constituição a esse respeito, ser interpretado como permissão tácita dada ao Sr. Presidente da República para baixar atos complementares mesmo porque se o Ato Institucional número 2, num dos seus dispositivos diz — artigo 33:

"O presente Ato Institucional vigorará desde a sua publicação até 15 de março de 1967, revogadas as disposições constitucionais ou legais, em contrário".

Está claro que a revogação ali prevista se referia a disposições da Constituição em vigor aquele tempo ou seja, a de 46 e não podia mesmo preter-se que o AI 2 estaria revogando disposições da Constituição de 67 que, naquele tempo, não se sabia se seria votada naquele ano ou quando.

Por conseguinte, Senhor Presidente, dentro do meu raciocínio, a partir de 24 de janeiro de 1967, não mais tinha o Sr. Presidente da República a faculdade, que lhe era atribuída pelo Ato Institucional número 2, de baixar ou editar Atos Complementares e muito menos Atos Institucionais, principalmente tendo-se em conta que o Ato Complementar é baixado ou editado de acordo com a atribuição do próprio Ato Institucional número 2.

Assim, no meu entender, este Ato não vale, não tem mais valor, ou não teve valor nenhum, porque ele foi editado a 14 de março e publicado a 15 de março no mesmo dia em que entrava em vigor a Constituição.

E' o que procurarei demonstrar dentro em pouco.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exº um aparte?

O SR. CLODOMIR MILLET — Ouço o aparte com que me quer honrar o nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Agradeço a atenção de V. Exº em me conceder oportunidade para uma intervenção. Está V. Exº se restringindo à competência do Presidente da República, no tocante aos Atos Institucionais. Jurista como é, e brilhante, os seus argumentos me estão impressionando profundamente, mas eu queria ir além — V. Exº me permite — para dizer que o Ato Institucional que poderia ter alguma validade, no meu entender — e V. Exº, estudoso e culto como é, há-de compreender o significado do meu argumento — Ato Institucional válido, dada a eclosão do movimento revolucionário que alterou a estrutura, a ordem jurídica do país, a meu ver, só o primeiro pode ser, na verdade, matéria da competência do Presidente da República como Chefe da Revolução investida em Poder Constituinte. Veja V. Exº o Ato número 1 se não me engano, porque não tenho todos aqui em mãos para fazer referências à data, mas o Ato número 1 é que, na verdade, sob aspecto jurídico, histórico constitucional, é o Ato Institucional válido porque a Revolução, depois da eclosão do movimento revolucionário, se investiu em seu Poder Constituinte, e, por essa forma, e com esse direito assegurado

initialmente pela força, elaborou o Ato Constituinte. Esse Ato Constituinte, o Ato da Revolução firmado por todos os Ministros que promoveram a Revolução tem a data da sua vigência precisa, a data clara fixando o tempo de vigência da competência do Presidente da República para promover as reformas institucionais. De modo que, terminado o período de vigência estabelecido pelos órgãos da Revolução, de vigência da competência, digamos assim da competência do Poder Constituinte ou seja, do Poder revolucionário, não mais poderia o Presidente da República editar atos institucionais porque a sua competência estava extinta. V. Exº há de verificar que o Ato Institucional nº 1, exatamente o Ato originário da Revolução, manda fique em vigor a Constituição de 46, a não ser nos pontos que foram alterados naquele ato constituinte. Ora, feito isso, com essa Carta, esse diploma revolucionário que refletia a competência ao Poder Constituinte, não mais poderia o Presidente da República, sózinho ou com a anuência, a solidariedade de algum Ministro, editar novos atos constitucionais. Porque ai já estava em plena vigência, em pleno vigor a Constituição de 1946, de vigência assegurada pelo Ato Institucional número 1. Consequentemente, ela só poderia ser alterada pela forma estabelecida nessa mesma Constituição, isto é, na de 1946. Ora a reforma, através de processos legais constitucionais, a faculdade, a competência do poder constituinte já se tinha exaurido no primeiro Ato Institucional decretado.

Talvez a discussão seja mais teórica a esta altura, porque estamos já na vigência da nova Constituição de 1967 que, é na verdade, quem está garantindo nossos passos, até que seja modificada pela clarividência sobretudo, dos homens do Governo.

O SR. CLODOMIR MILLET — Agradeço o aparte do nobre colega e lamento não poder concordar, a esta altura, como muito bem diz V. Exº com os argumentos que expõe a respeito da matéria.

E' que, Sr. Senador Argemiro de Figueiredo, o Ato Institucional número 4 foi o que convocou a nossa ação como constituintes para elaborar a Constituição — a Constituição de 1967. Resultou justamente disto: de um ato do Sr. Presidente da República, enviado para o Congresso, um projeto de reforma da Constituição, no qual estabelecia normas até para votação desse projeto.

Votada a Constituição, Sr. Presidente, o que vale é a Constituição. E' esta Constituição garante a validade de todos esses atos, tanto que são considerados aprovados e não são suscetíveis de apreciação judicial.

Por conseguinte, vê V. Exº que, a esta altura não podemos discutir, porque temos que aceitar a situação de fato...

O SR. Argemiro de Figueiredo — V. Exº há de considerar que terminei meu aparte dizendo que hoje não adianta mais nada diante da Constituição de 1967, mas salientei o fato para pôr em realce o arbitrio com que se agiu naquela fase discriminatória.

O SR. CLODOMIR MILLET — Compreende e louvo a intenção de V. Exº, e a esse respeito verifico que estamos inteiramente de acordo, porque todos nós devemos ser obedientes à Constituição que nós próprios votamos.

Mas, Sr. Presidente, a Constituição, no seu art. 173, tal como acabei de dizer, estabelece expressamente o seguinte:

"Art. 173. Ficam aprovados e excluídos de apreciação judicial os atos praticados pelo Comando Supremo da Revolução de 31 de março de 1964, assim como:

I — pelo Governo Federal, com base nos Atos Institucionais número 1, de 9 de abril de 1964; nº 2,

de 27 de outubro de 1965; nº 3, de 5 de fevereiro de 1966; e nº 4, de 6 de dezembro de 1966, e nos Atos Complementares dos mesmos Atos Institucionais;"

Isto quer dizer que as medidas adotadas com base nos Atos Institucionais e Atos Complementares são aprovadas e são excluídas de apreciação judicial.

Ora, Sr. Presidente, isto quer dizer que a data da promulgação desta Constituição, as medidas adotadas com base nestes Atos estariam aprovadas de plano, e não se permitiria a apreciação judicial sobre elas. Estas medidas adotadas em função ou com base nestes Atos.

Mas a Constituição não iria, absolutamente estabelecer que as medidas tomadas em função de novos atos baixados dai por diante seriam aprovadas no escuro, e se tiraria do Poder Judiciário o direito de examiná-los. Nem poderia fazer isso. A Constituição não poderia sacar sobre o futuro. Ela diz justamente o que dizia a Constituição de 1934. Tudo que se tiver feito até ali estava valendo. Ningum poderia reclamar, nem o Judiciário poderia intervir, porque as medidas adotadas pelo Governo revolucionário o foram com base na legislação revolucionária. E a Constituição changeou tudo isso.

Não se pode, entretanto, compreender ou admitir que a Constituição fizesse autorizar a emissão de novos atos e muito menos fosse assegurar sua validade, e tirar essas medidas de qualquer apreciação judicial, sem que elas tivessem sido adotadas até ali.

Por conseguinte, Sr. Presidente, no meu entender esse Ato Complementar e tudo o que dele decorrer não tem qualquer valor. E, se o Governo continua a lhe dar valor, ou mesmo que queiramos dar-lhe valor, a Justiça poderá ser chamada a opinar sobre a matéria e dar a última palavra a respeito de seu valimento, de sua validade em face da Constituição, ou do valor que possam ter as medidas adotadas em função dele.

Penso que este pensamento não é só meu, particularmente no que diz respeito a esse artigo, porque, se o meu partido, a ARENA, entendesse que estava valendo essa disposição do Ato Complementar número 4, não faria, a esta altura, estar trabalhando tanto para fazer uma lei que instituiria a sublegenda, porque a sublegenda já estaria instituída em Ato Complementar.

Viria então um problema novo: poderia uma lei ordinária alterar o que esta na lei complementar? O que é esse Ato Complementar, na hierarquia das leis se não uma lei complementar? Tratava-se de um ato complementar ao ato institucional e equivalente, portanto a uma lei complementar.

Então, temos que admitir que, se o ato estiver valendo e se uma lei tiver que alterar o que está disposto neste ato, terá que ser uma lei complementar, e lei votada por maioria absoluta, nas duas casas do Congresso Nacional. O meu partido certamente não quererá isso por se arriscará a não ter aprovada a instituição da sublegenda por não contar com essa maioria absoluta.

Assim, a própria ARENA reconhece que não está em vigor o Ato. E tanto reconhece que está querendo fazer uma lei que não venha com caráter de complementar, para instituir a sublegenda, não nos moldes do que está contido no art. 4º do Ato Complementar nº 37: sublegenda apenas permitida se for requerido por 1/3 dos membros do Diretório, mas sublegenda facultada se também requerida por deputados, senadores, membros do Diretório, convenção do partido. Enfim, não sei por que maneiras se deverá instituir as sublegendas. Parece-me, porém, que o interesse do meu partido é no sentido de que elas possam ser

requeridas não apenas por 1/3 do diretorio, senão mesmo por apenas 20 ou 35% dos membros do diretorio ou da Convenção e ainda por 20% ou 25% da representação regional do Partido no Congresso ou na Assembleia Legislativa.

Isso parece evidente. Tanto é assim, que outro artigo desse ato complementar número 37, artigo 5º, diz o seguinte:

"Os Senadores e Deputados Federais e estaduais são considerados membros natos das respectivas comissões diretoras regionais."

Esse artigo, para ser considerado válido pelo meu partido, foi preciso que fosse incluído numa lei que votamos há pouco, prorrogando o prazo para a eleição dos diretorios municipais. Parece-me que nessa lei mudamos o nome "comissão diretora" para "diretório" e estabelecemos que nós, os membros do Congresso Nacional, seríamos membros natos dos diretórios. O MDB não incluiu isso taxativamente nos seus estatutos. O nosso partido até agora não fez a reforma dos seus, como a lei obriga. Os estatutos do MDB foram feitos ao tempo do Ato e não da lei que votamos e que repetiu o que estava no art. 5º do Ato Complementar nº 37.

Sr. Presidente, se não está mais em vigor o Ato Complementar nº 37, se as forças políticas, mesmo as do governo, tacitamente repudiam o Ato, tanto que querem admitir a sublegenda através de lei ordinária temos que examinar agora o projeto de lei que deve vir por iniciativa do Sr. Presidente da República.

O Sr. Aurélio Vianna — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CLODOMIR MILET — Pois não.

O Sr. Aurélio Vianna — Sentimos que V. Exa. é favorável à instituição da sublegenda.

O SR. CLODOMIR MILET — Já declarei o meu ponto de vista a esse respeito. Acho que a sublegenda é constitucional. Dependendo da maneira por que a lei a estabeleceu, poderemos chegar até a não a aprovar, por se tornar inconstitucional. Mas, no fundo, a sublegenda não tem minha desaprovação. Aceito e admito a sublegenda como uma medida de caráter transitório, uma vez que só temos dois Partidos em funcionamento. Aceito a sublegenda como uma necessidade para que grupos que se constituam em minoria dentro de um Partido possam fazer-se representar à revelia da direção do Partido, que controlando este, impeçam a sua representação.

Neste sentido aceito a sublegenda e esclareço mais a V. Exa. que, nas conversas que tive com ilustres colegas sobre o assunto, cheguei a dar o meu ponto-de-vista ainda mais formal, aceito a sublegenda se for instituída na lei que alterou ou modificou o Código Eleitoral, de cuja adoção figure na lei que adaptar a atual Lei Orgânica dos Partidos Políticos aos dispositivos da Constituição de 1967. Acho mesmo que seria errado fazer-se uma lei especial apenas para permitir a sublegenda. O Senhor Senador Carvalho Pinto está aqui e conhece o meu ponto-de-vista. Deve-se fazer a reforma do Código Eleitoral, da Lei Orgânica dos Partidos Políticos e aí, se fosse do entendimento geral, poder-se-ia incluir a sublegenda.

O Sr. Aurélio Vianna — Já tivemos sublegendas em caráter temporário. Eu, às vezes, me pergunto a mim mesmo, porque não tenho desejo de perguntar a terceiros, se a sublegenda é antidemocrática, se a sublegenda fere os princípios da atual Constituição, se a sublegenda é uma necessidade nacional. Não discuto em termos regionais. Temos aqui colegas que foram eleitos em virtude da existência da sublegenda. Eles não aban-

donaram o seu partido e nós consideramos que a sua eleição é tão legítima quanto outra qualquer. Mas não é esta a análise que se deve fazer do problema. A sublegenda virá ou não impedir a criação de novos partidos? Porque, rapido, ela já existiu em caráter temporário, e agora se deseja voltar à sublegenda. O que se diz, realmente, à boca fechada, e não se deseja proclamar a céu aberto, é que esta questão da sublegenda surgiu em virtude da necessidade de serem acomodados diversos candidatos dum mesmo partido, que disputam governos estaduais. Se fosse resolvido esse problema imediatamente desapareceria a luta para o estabelecimento da sublegenda. Acontece que praticamente todos os governadores são governistas, e a luta está-se ferindo lá naquela área, entre governadores que desejam impor seus candidatos e políticos da área governista que não desejam, de maneira nenhuma, aceitar essa imposição, pelo que, lutam contra essa imposição. O temor de muitos é que a instituição da sublegenda irá realmente prejudicar o pluripartidarismo, a existência de outros partidos, porque as acomodações serão de tal molde, de tal natureza, que dificilmente outros partidos surgirão neste País, por muitos anos.

a não ser por uma revolução, um golpe ou uma quarteirada. Este é o ponto. Não se discute muito sobre se prejudica. Por exemplo, nós, da Oposição, temos diversos Estados onde a sublegenda foi estabelecida e resultados das eleições para a Câmara Federal e Senado da República, particularmente, nos seriam favoráveis. A nossa obedição se faz mais por motivos doutrinários e de ordem até mesmo constitucional, e por isso é que também vemos diversos colegas, que pertencem a esses Estados onde oposição, tacitamente seria favorecida com a instituição da sublegenda, lancarem-se contra ela, doutrinária e constitucionalmente falando. Aqui mesmo há colegas da oposição que ficariam satisfeitos — encarando-se o problema quanto aos seus interesses políticos-eleitorais, interesses pessoais, se a sublegenda passasse, porque esta seria a sua única oportunidade. Mas, a questão é doutrinária e é, também, constitucional.

O SR. CLODOMIR MILET — Agradeço o aparte de V. Exa. Mais adiante irei tratar da parte que diz respeito à organização dos nossos partidos.

Não acredito, robusto Senador, que a instituição da sublegenda possa prejudicar ou profesar por muito tempo a instalação de novos partidos no País.

Se, até agora, não se abriu a possibilidade da criação de novos partidos políticos, isso se deve talvez mais ao partido de V. Exa. do que ao nosso.

O Sr. Aurélio Vianna — Por que?

O SR. CLODOMIR MILET — V. Exa. há de convir que a Lei Orgânica dos Partidos Políticos estabeleceu a maneira de se organizarem os partidos.

O Governo pelo Ato Institucional número 2 extinguiu os partidos políticos e, logo depois, por um ato complementar facilitou a criação de duas agremiações provisórias. No mesmo ato, estabeleceu as condições para o registro definitivo dos partidos, cada qual devendo fazer prova de que fizera determinado número de Deputados e alcancea tal quantitativo eleitoral nas últimas eleições.

Os dois grandes partidos, imediatamente, se aproveitaram disso e registraram-se em definitivo na Justiça Eleitoral.

O Sr. Aurélio Vianna — Era a única maneira.

O SR. CLODOMIR MILET — Veio a Constituição de 67 e modificou as normas para a instituição de partidos políticos, não no seu sentido geral,

mas apenas quanto a determinadas particularidades. Por exemplo, onde se dizia 3% do eleitorado para a organização do partido, hoje se diz 10%; onde se dizia 12 Deputados para que o partido continuasse existindo — precisava ter eleito na última eleição 12 Deputados federais em 7 Estados — hoje se diz 10% de Deputados e 10% de Senadores.

Mas, isto está dependendo de regulamentação, é uma lei que teremos de votar alterando a Lei Orgânica dos Partidos.

Nesta oportunidade, quero dizer a V. Exa., Senador Aurélio Vianna, que o Tribunal Superior Eleitoral, de acordo com a Lei Eleitoral, tem atribuições para regulamentar as leis que disciplinam a vida partidária e as eleições neste País.

Ora, até hoje, não foi regulamentada a Lei Orgânica dos Partidos Políticos. O Partido de V. Exa. poderá dirigir-se ao Tribunal Superior Eleitoral e pedir que regulamente imediatamente, a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, e o TSE terá de fazer o que já agora é em face das novas disposições da Constituição. O Tribunal Superior Eleitoral, em matéria de interpretação da Constituição, sob o ponto de vista eleitoral, funciona como Supremo Tribunal Federal. Por conseguinte, se V. Exa. achar, por exemplo, que o seu Partido não deve prestar ao Tribunal Superior Eleitoral, o meu é que não irá procurá-lo, evidentemente, porque não tem interesse nenhum na criação de outros Partidos. O nosso Partido, se forem criados outros perderá alguns de seus elementos, mas o Partido de V. Exa. sofrerá, também, grandemente, a perda de muitos elementos para o novo Partido.

Eu, como integrante da ARENA, ao fazer a provocação oficial ao Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de que faça a regulamentação da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, fazendo incluir nas instruções as modificações da Constituição Federal a esse respeito, com isso, presto grande serviço ao Partido de V. Exa.

Se o Tribunal Superior Eleitoral baixar essas instruções em curto prazo, ninguém mais poderá reclamar, aqui, contra o fato de não se terem organizado partidos políticos, principalmente sob alegação de que a lei não o permite, ou o Governo assim não quer. E V. Exa. irá sentir que muitos elementos do seu Partido serão arrebanhados para um novo partido, por exemplo a Frente Amplia, que terá de se definir e com toda possibilidade de se fazer registrar como partido político.

O Sr. Aurélio Vianna — V. Exa. deve saber que a Frente Amplia não está arrebanhando apenas elementos do MDB.

O SR. CLODOMIR MILET — Mas, é claro, a maior parte.

O Sr. Aurélio Vianna — Mas, no Partido de V. Exa. inclusive a grande maioria do outro lado, em potencial é que está mesmo prestigiando o movimento. V. Exa. não tenha dúvida quanto a isso. O interesse para criação de outros Partidos é o interesse dos legítimos democratas que acham que num País, principalmente como o nosso, com cerca de noventa milhões de habitantes, não podemos continuar jungidos a uma lei que, se permite a criação de novos partidos, tacitamente, de fato proíbe que esses novos partidos sejam criados. Então, V. Exa. tem dois partidos que se conseguem cada qual em verdadeiras federações, com elementos contrários ideologicamente em cada um deles, originando uma luta interna terrível, e a saída que V. Exa. estão encontrando para tal estado de coisas é a sublegenda. Inclusive porque V. Exas. temem mais do que qualquer outra organização política, a criação de novos partidos. Tanto assim é que V. Exas. que suriram do ventre da revolução, V. Exas. estão com a revo-

lução, que eliminou todos os partidos criados ou permitindo a criação de apenas dois em virtude da Lei que de tal maneira — e V. Exas. a conhecem muito bem que dificilmente outros partidos poderão ser criados.

O SR. CLODOMIR MILET — Discrevo frontalmente da opinião de V. Exa. É facilíssimo, a essa altura, organizarem-se outros partidos. Para melhor esclarecimento de V. Exa. declaro: não existe nenhum eleitor ativo hoje, neste País, fichado em qualquer agremiação política. Os partidos que estão organizados não precisaram de ficha de eleitor para regularizarem sua situação eleitoral.

Todo o eleitorado está virgem no País, de qualquer assinatura em ficha de Partido político, menos de vinte milhões de eleitores votaram na última eleição. Basta a assinatura de cerca de um milhão e oitocentos mil eleitores, em dois terços dos Estados do Brasil, para que o requerimento de criação de um Partido político possa ser recebido no Tribunal Superior Eleitoral.

O Sr. Aurélio Vianna — É fácil isto?

O SR. CLODOMIR MILET — É facilíssimo.

O Sr. Aurélio Vianna — Fácil?

O SR. CLODOMIR MILET — Não é possível que um Partido que se queira organizar ou uma força política que se queira estruturar em termos de Partido não possa conseguir 7% do eleitorado em cada Estado, do eleitorado que tenha votado na última eleição. Não do eleitorado que estava inscrito para votar, mas do eleitorado que votou.

Por exemplo: nas últimas eleições votaram quase um milhão e cinqüenta mil eleitores enquanto o eleitorado total do país hoje vai a cerca de vinte e cinco milhões. Assim, o número de eleitores necessário à organização de um Partido Político corresponde a apenas 7% do eleitorado em condições de votar neste país.

Veja V. Exa. que não é fácil. No meu Estado, por exemplo, votaram duzentos mil eleitores. Para se organizar um Partido político bastaria obtermos 7% dos que votaram, ou seja, quase um mil eleitores.

E isso, absolutamente, seria impossível ou difícil de obter — ao contrário, seria facilíssimo. E assim nos demais Estados.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CLODOMIR MILET — Pois não.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Exa. me desculpe mas esta facilidade é uma fantasia. Sabe V. Exa. que não é fácil. A dificuldade resulta da exposição que V. Exa. acaba de fazer em seu discurso. Basta que se assinalize, meu nobre colega, enquanto não ficar esclarecido, pelo Poder Judiciário ou pelo Poder Legislativo, que é fundação de novos Partidos não impõe, originariamente, a presença de um número mínimo de Deputados e Senadores, é quase impossível formar uma nova agremiação.

O SR. CLODOMIR MILET — Estou argumentando com a lei.

O Sr. Josaphat Marinho — É a situação como ela se apresenta.

O SR. CLODOMIR MILET — Permita V. Exa. que conclua o meu pensamento. Estou figurando o caso da Lei ou da instrução do Superior Tribunal Eleitoral ter regulamentado a matéria. Estou provocando o Tribunal Superior Eleitoral.

O Sr. Josaphat Marinho — Vou ao encontro de V. Exa. É outra fantasia porque V. Exa. sabe V. Exa. obreto, que é muito atípico — que o Poder Executivo não permite que a maioria vote esta lei.

O SR. CLODOMIR MILET — Fui

não sei.

O Sr. Josaphat Marinho — Sabe.

O SR. CLODOMIR MILET — Não sei porque, até agora, a liderança do

Partido de V. Exa., nesta e na outra Casa, não apresentou projeto de lei ao que eu saiba, para regulamentar os dispositivos constitucionais que tratam da criação, do funcionamento e da extinção dos partidos políticos.

O Sr. Josaphat Marinho — Sabemos os seus ilustres colegas, O Poder Executivo não permite, por mais que lutemos para fazer esta lei que facilite, efetivamente, o cumprimento do pluripartidarismo. E tanto não permite que o Governo está agora manipulando a solução da sublegenda, através da qual o que se quer é a imoralidade de manter, sob uma mesma legenda partidos opostos entre os V. Exa. não ignora, também, que dentro da ARENA funcionam, como partidos autônomos, a UDN, o PSD os do PTB que para lá foram, e os dos partidos menores, que estão constituindo seu bloco e os fazem legitimamente. O que se quer manter é a anomalia de uma legenda sob a qual se abriguem partidos diversos. Por que? Porque o que interessa ao Poder Executivo é manter a desunião dentro do partido, desde que todos os desunidos permaneçam fiéis ao poder federal. E isto vai ao encontro dos interesses de muita gente que briga nos Estados mas não quer perder o calor do sol federal. Esta a verdade que precisa ser dita.

O SR. CLODOMIR MILET — A outra verdade é que o partido de V. Exa., como partido, não se interessa pela criação de novas agremiações. Se nessa Casa, diz V. Exa., o Governo não vai permitir a passagem de uma lei que possibilite a organização de novos partidos eu poderia retrucar, dizendo que o Governo vai mandar uma mensagem com prazo pré-fixado de tramitação, porque V. Exas. da oposição estavam embarcando a tramitação normal do projeto que institui a sublegenda.

O Sr. Josaphat Marinho — Combatemos a violência da urgência e contamos com o apoio de V. Exa.

O SR. CLODOMIR MILET — Permita V. Exa. que eu conclua.

Se V. Exas. podem, como oposição, impedir a tramitação de um projeto apoiado pela força da própria liderança do nosso partido, o nosso partido também poderá embaraçar uma proposição saída dos quadros do partido de V. Exas.

E o jôgo político. Entretanto, não quer dizer que o Governo Federal esteja impedindo a criação de novos partidos. Digo mais: não se pode saber se isso iria realmente acontecer porquanto o projeto não foi sequer apresentado por nós ou pelo Partido de V. Exa.

O Líder do nosso partido nesta Casa, Sr. Filinto Muller, todos os dias faz declarações no sentido da criação de novos partidos. A interpretação minha pois considera que a ação de S. Exa. é mais ampla do que sentença das listas de eleitores só é exigida nos termos da Constituição, depois de organizado o novo partido. Mas, não trouxe a esta Casa projeto para que o Congresso se pronunciasse sobre a idéia que sustenta e defende.

Da mesma forma o Partido de V. Exas. não está querendo tomar a iniciativa e não se trata de responsabilizar cada um por isso, mas a responsabilidade é dos partidos. Somos dois e queremos ficar sendo apenas dois. Do nosso lado, queremos fazer sublegenda rara acmodar-nos, diz V. Exa. Estou de acordo. E V. Exas. não querem sublegenda porque pretendem conseguir o mesmo resultado por outras maneiras, procurando fazer naturalmente, que cessem os conflitos ou que se acelitem as divergências, que os há, no MDB também. Mas, a verdade é esta que deve ser proclama. Não existem ainda novos partidos ou possibilidade de criação de novos partidos, porque forças políticas organizadas mantêm o monopólio e querem ficar sendo a mesma coisa.

sozinhas. Nem a Frente Amplia interessa-se, por enquanto na formação de novos partidos políticos, tanto que prefere continuar sendo um movimento a se estruturar como partido.

Basta que V. Exa. vá, através do delegado eleitoral do seu partido, reclame do Tribunal Superior Eleitoral a regulamentação imediata da Lei Orgânica dos Partidos com as modificações estabelecidas na Constituição e da extinção dos partidos políticos.

O Sr. Josaphat Marinho — Não quero que daqui parta reclamações no Poder Judiciário, mas que nos cumprimos o nosso dever, votando a lei que facilite efetivamente a criação de novos partidos. Não tenho responsabilidade de liderança e não pelo partido, mas como conheço o pensamento da totalidade dos colegas, antecipo a V. Exa. que qualquer lei que vier, nesta ou na outra Casa do Congresso, visando a facilitar a criação de novos partidos, tem o apoio unânime e decidido do MDB. O MDB não é contra a sublegenda porque se queria manter monopólio. É contra esse sistema de sublegenda como está sendo proposto pelo Governo, porque o sistema de sublegenda que se pretende instituir permanentemente é uma burla à Constituição, é uma forma de deturpar o sistema representativo.

O SR. CLODOMIR MILET — Se V. Exa. quiser fazer valer a sua tese ou, pelo menos, provocar o pronunciamento da autoridade mais alta a respeito da matéria, eu sugiro — está aí esse ato complementar que estabelece a sublegenda — perguntar ao Supremo Tribunal Federal se o Ato está válido ou não. É uma fórmula, porque não podemos continuar no impasse. De um lado as forças políticas majoritárias impedem, diz V. Exa., qualquer lei que facilite a organização dos Partidos.

O Sr. Aurélio Vianna — Nobre Senador, o Executivo, desde a Revolução até agora, de fato proibiu a existência de mais de dois partidos. E se um partido desejar reorganizar-se usando a mesma sigla que tinha no passado, V. Exa. sabe que todos os obstáculos serão colocados, evitando que isto aconteça. Por exemplo, se o Partido Socialista Brasileiro tentasse ressurgir com o seu antigo nome, não teria possibilidade de fazê-lo. Se o Partido Trabalhista Brasileiro tentasse ressurgir com o nome que tinha no passado, também não seria possível fazê-lo; o mesmo diria do ex-partido de V. Exa., do Partido Social Progressista e, assim por diante. Digo a V. Exa. o seguinte: as condições para a criação de novos partidos são de tal natureza que se tornou impraticável esta criação. Não somos nós, do MDB, que impedimos. V. Exa. sabe o que era a União Democrática Nacional — um movimento. Não quis que o movimento se extinguisse e transformou-o em partido com este nome. Da União Democrática Nacional saiu o Partido Social Progressista, a que V. Exa. pertenceu saiu a esquerda democrática, saiu o Partido Republicano e diversos outros Partidos. Por que? a lei propiciava isto acontecesse.

Hoje, um grupo de homens que tiver uma ideologia, que tiver princípios e tentar organizar um partido social democrático, neste País, não poderá fazê-lo, porque as condições estabelecidas o impediriam. Este é que é o fato.

O SR. CLODOMIR MILET — Quero declarar a V. Exa. que está errado, redondamente errado. Não vim aqui polêmizar, discutir, fazer crer que V. Exas. não querem isto por conveniência própria. Vim dizer que há um erro. De nossa parte estou confessando, não interessa a criação de outros partidos.

Do lado de V. Exas. está aconte-

O Sr. Josaphat Marinho — Da nossa parte há interesse em que se criem novos partidos. Somos pelo pluripartidarismo verdadeiro.

O SR. CLODOMIR MILET — Vou terminar, Sr. Presidente, lendo o Artigo 149 da Constituição, que diz:

Art. 149. A organização, o funcionamento e a extinção dos partidos políticos serão regulados em lei federal, observados os seguintes princípios:

I — regime representativo e democrático, baseado na pluralidade de partidos e na garantia dos direitos fundamentais do homem.

II — personalidade jurídica, mediante registro dos estatutos.

III — atuação permanente, dentro de programa aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral e sem vinculação, de qualquer natureza, com a ação de governos, entidade ou partidos estrangeiros;

IV — fiscalização financeira;

V — disciplina partidária.

VI — âmbito nacional, sem prejuízo das funções deliberativas dos diretórios locais;

Este último dispositivo já está sendo invocado para que os diretórios nacionais não possam estar intervindo nos Estados.

VII — Exigência de dez por cento do eleitorado que haja votado na última eleição geral para a Câmara dos Deputados distribuídos em dois terços dos Estados, com o mínimo de sete por cento em cada um deles, bem assim dez por cento de deputados em pelo menos, um terço dos Estados, e dez por cento de senadores;

VIII — Proibição de coligações partidárias".

Pois bem. Quando a Constituição diz que a organização, funcionamento e extinção dos partidos políticos serão regulados por lei federal, não quer dizer que a lei que está em vigor tenha que ser declarada nula, sem valor, para que outra lei se faça. Continua não contrarie a Constituição. em vigor a lei atual, no ponto em que

O que diz a lei atual? No art. 7º, diz o seguinte:

(LE)

"O partido político constituir-se-á, originariamente de, pelo menos, 3% do eleitorado que votou na última eleição para a Câmara dos Deputados, distribuído em 11 ou mais Estados com o mínimo de 12 em cada um".

Basta alterar o art. 7º. Onde se diz 3% diga-se 10%. Onde se diz 11 Estados, diga-se 2/3 dos Estados. Onde se diz 3% em cada Estado, diga-se 7% em cada Estado.

Adiante, a lei estabelece o seguinte:

"Extinção dos partidos políticos. Art. 47. Ainda se cancelará o registro do partido que não satisfizer às seguintes condições:

I — Apresentação de provas ao Tribunal Superior Eleitoral, no prazo improrrogável de 12 (doze) meses, contados da data do seu registro de que constituiu legalmente diretórios regionais em pelo menos, 11 (onze) Estados";

II — Eleição de 12 Deputados Federais distribuídos por sete Estados. Nessa parte, substitua-se por "eleitados..."

Nessa parte substitua-se por eleição de 10% dos Deputados e Senadores na última eleição, e elimine-se a composição da votação obtida pelo Partido, pois a Constituição disso não cogita.

O Sr. Aurélio Vianna — Permite-me, Sr. Senador Millet...

O SR. CLODOMIR MILET — Senhor Presidente...

O Sr. Aurélio Vianna — Nobre Senador: Millet, creio que V. Exa. está atendendo os apartes que estamos dando ao seu discurso. Para Exa. é bastante que o Senado e Câmara votem a lei, calada — não pode deixar de ser — na Constituição, obediente aos princípios principais que a Constituição traça, para resolver o problema da criação de novos partidos neste país.

O SR. CLODOMIR MILET — Que estamos declarando é que esses princípios que V. Exas. estabeleceram incluíram na Constituição não podem — não somos nós, do MDB — a criação de partidos políticos e ideologia própria, para que desses de uma maioria que tem certos e determinados princípios que quase distinguem os partidos existentes campo ideológico. E isso que estamos dizendo. V. Exa. afirma que culpa de não haver uma lei que permita a organização de novos partidos é da Oposição. Se a Oposição quiser, a lei será votada a esta liquidada a questão. Voltada a lei, Tribunal Eleitoral regulamentará assumindo adiante os principais Constituição a lei atual e está resolvendo o problema. Então temos, o país, quantos partidos quermos. O nobre Senador!!

O SR. CLODOMIR MILET — Compreenda bem, Sr. Senador Aurélio Vianna, que não é V. Exa. que vai fazer o partido. O ponto de vista que V. Exa. defende para organização daquele que seria o partido que lhe conviria, é um, mas este falando para todo o mundo.

O Sr. Aurélio Vianna — Para grupo.

O SR. CLODOMIR MILET — Um grupo que se organiza. Pensa, então V. Exa. que se uma lei for votada ou se o Tribunal Superior Eleitoral baixar instruções regulamentando do apenas a lista de eleitores, na criação dos partidos políticos, exigir possam aparecer grupos interessados em compor e organizar um partido político?

Não se poderia organizar um partido político se, por exemplo, a lei estabelecesse que para a sua organização seria necessário que deputado e senadores, se filiassem, de logo, essa organização. Ai sim, não se poderia organizar partido político.

Mas isso é um absurdo e não podemos argumentar com o absurdo. Os partidos que já existem têm seu Deputados eleitos por eles.

Como admitir que um partido fôr composto de Deputados transfigurado de saída, de elementos que saíram desse partido, eleitos por aquela legenda, para formarem novo Partido?

Não, Srs. Senadores. Estou dizendo que a existência, na organização dos partidos políticos, quanto ao número de deputados e senadores, é anuída na eleição que se realizar posteriormente ao seu registro.

Isto é que precisa ser definido, numa lei ou numa decisão do Tribunal competente.

E' o único ponto em que há divergência entre nós, ao que parece, porque quanto à lista de eleitores, como eu disse, não há dificuldade alguma em organizá-los. Ao passo que realmente, seria ainda deputados e senadores do partido, eleitos por este, antes que o mesmo existisse e tivesse podido concorrer à eleição.

Resolva-se sobre essa parte e depois, então, veremos se pode ou não organizar um partido político.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Lembrando ao nobre orador que seu tempo já está esgotado e que há outros oradores inscritos.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Exa. me permite? (Assentimento do orador) — Apesar querer assinalar que tomamos essa última parte de sua exposição assim como que uma declara-

ão da ARENA de que usará para regular a projeto de lei que vai a regular convocações para que sejam feitas reuniões partidárias.

O Sr. CLODOMIR MILET — Não pode tomar minhas declarações, absolutamente, como assentamento próprio da ARENA porque não estou fazendo em nome do meu partido, tanto que o próprio líder da ARENA, que defende a possibilidade de organização imediata de novos partidos não apresentou projeto nesse sentido.

O Sr. Josaphat Marinho — Pois está a discussão.

O SR. CLODOMIR MILET — Não, dificuldade e provocar quem tenha interesse na matéria porque, de nosso lado, asseguro a V. Exa. e falso em meu nome pessoal, presta-me, com meu voto, qualquer proposição que só apresentada visando a adaptação da Lei Orgânica à Constituição. Coisa, se V. Exas. não querem fazer, poderão pleitear no Tribunal Superior Eleitoral — e o faço agora, festa tribuna, uma definição urgente sobre os pontos controvértidos e a mediata elaboração de instruções que equerem a organização, o funcionamento e a extinção dos partidos políticos.

O Sr. Aurélio Vianna — Vou levar essa provocação de V. Exa. ao Gabinete do MDB.

O SR. CLODOMIR MILET — Pois não. Provoque o seu Partido. Informe-se no Tribunal Superior — Enfim, cuide-se de fazer a lei ou obter que o Tribunal valide as instruções. Senadores Josaphat Marinho e Aurélio Vianna se houver a lei ou se houver instrução do Tribunal Eleitoral, possa garantir a V. Exas. que haverão outros Partidos e V. Exas. não serão mais cuidado com a Frente Amplia na hora em que esta extrairá da sua atividade de sociedades culturais ou litero-culturais...

O Sr. Aurélio Vianna — Mas quem está preocupado com a Frente Amplia é o Partido de V. Exa. Nem penso V. Exa. Isso.

O Sr. Josaphat Marinho — Não se preocupe V. Exa. com a Frente Amplia. Nós já contamos com o apoio de V. Exa. para modificar a legislação vigente.

O SR. CLODOMIR MILET — Não negarei a colaborar. Estou dando a minha opinião e procurando demonstrar que não é difícil passarmos de dois a três, quatro ou mesmo a cinco partidos políticos. E' só querer. Por que não se experimenta?

O Sr. Josaphat Marinho — E nós já estamos contando com o apoio de V. Exa.

O SR. CLODOMIR MILET — Digo a V. Exa. na hora em que houver um projeto que trata da matéria aqui, eu o discutirei com a mesma sinceridade, com meus poucos conhecimentos e trabalharei para que seja vota-

da para que saia a lei. E darei meu voto contrário se essa lei vier no sentido do que V. Exas. estão pregando, ou seja, de que é preciso Deputados e senadores para se organizar um partido.

O Sr. Josaphat Marinho — Nenhum de nós está pregando isto. Citamos o dispositivo da Constituição para assinalar que, enquanto isso não for esclarecido, a facilidade apontada por V. Exa. é uma fantasia. Nós sólhos a favor de que 'não se exija, antecipamos. Agora, vamos ver quem vota neste sentido.

O SR. CLODOMIR MILET — Com a melhor boa vontade substituo o termo 'pregando' por 'admitindo'. Admito com coisa do Governo, como coisa nossa, que a nossa intenção fosse essa. A nossa intenção não é essa.

O Sr. Josaphat Marinho — Deveria ser sempre assim, a nossa vontade prevalecer aqui e não de outrem.

O SR. CLODOMIR MILET — Não, não é a vontade de V. Exas. nem a nossa. Deve ser apurada a medida de vontade.

O Sr. Josaphat Marinho — Quando digo nossa, meu nobre colega, digo do Parlamento, incluindo V. Exa. Mas o que é preciso é que prevaleça a nossa vontade, a nossa do MDB, a nossa da ARENA e não a imposição de terceiros.

O SR. CLODOMIR MILET — É a nossa vontade, a vontade do Congresso, do Poder Executivo, de todos enfim, para que de forma de vontades, da obra comum, se possam tirar os resultados que consultem melhor aos interesses do povo e do país. Se se dá ao Executivo o direito de sancionar uma lei ou de vetar uma lei, está-se dando a esse Poder o direito de manifestar a sua opinião...

O Sr. Josaphat Marinho — Através do voto, não através da pressão sobre parlamentares.

O SR. CLODOMIR MILET — Sou muito grato pela intervenção de V. Exa. e termino. Sr. Presidente, dizendo: sou contra a vinculação dos votos além do que está na lei. Sou a favor da constitucionalidade das sublegendas, dependendo da maneira por que fôr redigida a lei. Sou contra a vinculação do voto com sublegendas. Sou a favor de uma proposição que permita, imediatamente, a organização de novos partidos políticos. Sou a favor de que se consulte o Tribunal Superior Eleitoral — e já fiz apelo desta tribuna para que seja definido o ponto de vista da Justiça Eleitoral, em face do que prescreve a Constituição, na parte em que modifica a atual Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

E' o que penso Senhor Presidente, é a minha opinião. Senhores Senadores, sobre matéria de tal relevância que tanto vem empolgando os meios políticos. (Muito bem. Muito bem)

PORTARIA N° 42, DE 1968

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, letra "J", nº 2, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, resolve, desligar do Gabinete do Presidente da Comissão de Segurança Nacional, — como Secretaria, a Oficial Legislativo, PL-5, Eclá Assis Cunha.

Secretaria do Senado Federal, em 28 de março de 1968. — Dinarte Mariz, 1º Secretário.

ria Haroldo Teixeira Motorista, — PL-10, mandando constar em seus assentamentos os elogios formulados por aquela Liderança.

Secretaria do Senado Federal, em 29 de março de 1968. — Dinarte Mariz, 1º Secretário.

ATA DAS COMISSÕES

Comissão Mista incumbida do estudo e parecer do Projeto de Lei nº 10, de 1968 (CN), que "Dispõe sobre a utilização facultativa dos Serviços de Despachantes Aduaneiros."

3ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 1968

As 10 horas do dia 28 de março de 1968, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador José Ernâni de Moraes, Presidente, presentes os Senhores Senadores Milton Trindade — Alvaro Catão — Luiz de Barros — Menezes Pimentel — José Leite — Raul Giuberti — Fernando Corrêa — Aurélio Vianna — Edmundo Levy — Ruy Carneiro e os Senhores Deputados Cícero Dantas — Wanderley Dantas — Leon Perez — Manoel Rodrigues — Martins Júnior — Clóvis Stenzel — Lisboa Machado — Humberto Lucena — Athié Coury — Erasmo Pedro e Adyllo Vianna, reúne-se a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer do Projeto de Lei nº 10, de 1968 (CN) que "Dispõe sobre a utilização facultativa dos serviços de despachantes aduaneiros".

E' lida e aprovada a ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente declara que, havendo número legal, está aberta a sessão e passa a palavra ao Deputado Leon Perez que é seu parecer ao Projeto em pauta, concluindo pela sua aprovação na forma do Substitutivo que apresenta.

Antes de abrir a discussão do parecer, comunica o Sr. Presidente que se encontra sobre a Mesa um requerimento de autoria do Deputado Marton Martins Júnior, solicitando que a Reunião passe a ser Secreta. A fim de encaminhar a votação, usam da palavra o Sr. Senador Aurélio Vianna e o Deputado Humberto Lucena contra a aprovação do requerimento.

O Sr. Deputado Marton Martins Júnior contradiz os oradores citados, expondo as razões do seu requerimento. Pôsto em votação, é o requerimento rejeitado por 18 votos contra dois, fazendo declarações de voto o Senador Ruy Carneiro e Deputados Leon Perez e Manoel Rodrigues.

O Senhor Presidente comunica que está em discussão o parecer do Relator. Pela ordem, falam os Deputados Adyllo Vianna, Raymundo Padilha, Senador Aurélio Vianna e Deputado Humberto Lucena, que após fazer uma longa exposição sobre o parecer, comunica que se o Deputado Erasmo Martins Pedro, autor da preliminar da inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 7, de 1968 (CN) sobre matéria idêntica, não a renovar encaminhará a Mesa um requerimento neste sentido. O Deputado Erasmo Martins Pedro pede a palavra e expõe as razões que o levaram a não realizar esta renovação. O Deputado Humberto Lucena encaminha o requerimento mencionado.

O Sr. Presidente põe em votação a preliminar da inconstitucionalidade do Projeto, sendo rejeitado, vencidas as bancadas do M. D. B. no Senado e na Câmara.

O Sr. Presidente comunica que está em votação o parecer do Relator favorável às emendas de números 10 — 20 e 32, que é aprovado por unanimidade; passa-se à votação do

parecer sobre as emendas consideradas prejudicadas que é aprovado, salvo os destaques e subemendas encaminhadas à Mesa; em votação o parecer contrário as emendas de números 11 — 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 27 — 30 — 31 — 34 — 41 — 42 — 43 — 44 — e 45, salvo os destaques e subemendas.

Em votação, contra o voto do Deputado Humberto Lucena é aprovado o parecer sobre as emendas com subemendas.

O Sr. Presidente informa que vai se passar à votação dos requerimentos de destaque.

Em votação o pedido de destaque à emenda nº 11, de autoria do Senador Aurélio Vianna. Para encaminhar a votação fala o seu autor, sendo em seguida contraditado pelo Relator.

Pela ordem, pede a palavra o Deputado Humberto Lucena, comunicando que entregará à Mesa um pedido de destaque para a emenda nº 44, de sua autoria e que é idêntica à emenda número 11, sendo somente de âmbito mais amplo, e que, nestas condições, solicitava à Mesa, que pusesse em votação em primeiro lugar o seu pedido de destaque, com a devida autorização do Sr. Aurélio Vianna. Com a aquiescência deste, é posto em votação o pedido de destaque do Deputado Humberto Lucena, para a emenda nº 44. E' a emenda rejeitada por 15 votos contra 6, vencidos os Senadores Edmundo Levy e Ruy Carneiro e a bancada do MDB da Câmara, fazendo declaração de voto o Senador Alvaro Catão.

Passa-se à votação do pedido de destaque para a emenda nº 11, de autoria do Senhor Senador Aurélio Vianna, que é rejeitada por 12 votos contra 9, vencidos os Senadores Milton Trindade, José Leite, Aurélio Vianna, Edmundo Levy e Ruy Carneiro e a bancada do MDB da Câmara.

Em votação o pedido de destaque do Deputado Humberto Lucena para a emenda nº 19, emenda de redação. Para encaminhar a votação fala seu autor. O Sr. Relator dá parecer favorável, sendo a emenda aprovada por unanimidade.

Em votação o pedido de destaque do Deputado Erasmo Martins Pedro para a emenda nº 31, para encaminhar a votação fala o autor do destaque, que é contraditado pelo Relator, que mantém seu parecer contrário à emenda. E' aprovada a emenda por 10 votos contra 3.

Em votação o pedido de destaque de autoria do Deputado Humberto Lucena para a emenda nº 45. A emenda é rejeitada por 13 votos contra 6.

São retirados os pedidos de destaque para as emendas ns. 18 e 30 pelo seu autor. Deputado Humberto Lucena.

O Sr. Presidente comunica que vai se passar à votação das subemendas encaminhadas à Mesa.

Em votação a subemenda nº 1, à emenda nº 11, de autoria do Senador Aurélio Vianna. Para encaminhar a votação fala o Senador Aurélio Cianina, que é contraditado pelo Relator que dá parecer contrário à subemenda. E' a subemenda aprovada por 11 votos contra 7, fazendo o Deputado Manoel Rodrigues declaração de voto.

Em votação a subemenda nº 2 de autoria do Deputado Adyllo Vianna, que usa da palavra para encaminhar a votação. Com parecer favorável do

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

ATOS DO SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO

FORTARIA N° 39, DE 1968

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, letra "J", nº 2, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, resolve, designar para o Gabinete do Vice-Líder do Governo, os seguintes funcionários:

Continuo — Antônio Luiz da Rocha, Adjunto de Porteiro, PL-7.

Motorista — Mércio Cecílio, Motorista, PL-10.

Secretaria do Senado Federal, em 27 de março de 1968. — Dinarte Mariz, 1º Secretário.

FORTARIA N° 40, DE 1968

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

51, letra "J", nº 2, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, resolve, designar para o Gabinete do Presidente da Comissão de Segurança Nacional, — como Secretaria, a Oficial Legislativo, PL-5, Eclá Assis Cunha.

Secretaria do Senado Federal, em 28 de março de 1968. — Dinarte Mariz, 1º Secretário.

PORTARIA N° 41, DE 1968

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, letra "J", nº 2, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, resolve designar para o Gabinete do Vice-Líder da Aliança Renovadora Nacional, — João Soares da Costa, Auxiliar de Portaria, PL-10, para as funções de Continuo.

Secretaria do Senado Federal, em 28 de março de 1968. — Dinarte Mariz, 1º Secretário.

Relator, é a subemenda reprovada por aclamação.

Informa o Sr. Presidente que, terminada a votação dos destaques às emendas e subemendas encaminhadas à Mesa, visto as de ns. 3, 4 e 5 estarem ficado prejudicadas, vai submeter a votos o substitutivo do Relator. O Substitutivo é o mesmo com as modificações aprovadas pela Comissão e que nele serão inscritas, voltando com restrições, nos termos das declarações de voto apresentadas, o Senador Alvaro Catão.

O Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão Mista para estudo dos problemas Agropecuários e seus reflexos na economia nacional.

ATA DA 4ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 1968

As quinze horas e trinta e cinco minutos do dia quatorze de março de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Fernando Corrêa, Presidente, presentes os Senhores Senadores Carlos Lindenberg, José Feliciano, José Ermírio e João Abrahão e os senhores Deputados Luiz Braga, Rozendo de Souza, Alberto Hoffmann e Nadir Rossetti.

Comparece, ainda, o Senhor Deputado Breno da Silveira, que reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo dos problemas agropecuários e seus reflexos na economia nacional.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Luiz Braga, Rozendo de Souza, Alberto Hoffmann e Nadir Rossetti.

E dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, sendo a mesma dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente apresenta à Comissão o Sr. Antônio Ewaldino Inojosa de Andrade, Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, a quem dá a palavra para explanar inicialmente os planos e as realizações daquele Órgão.

Após agradecer à Comissão o convite para comparecer, o Sr. Depoente faz prolongadas considerações sobre a produção, distribuição e consumo das matérias afetas ao seu Instituto, exibindo gráficos demonstrativos e citando as cifras exatas do problema, destacando ainda a política de fixação de preços que vem adotando.

Em seguida, o Sr. Presidente dá a palavra ao Senhor Senador José Ermírio, primeiro inscrito na lista dos inquisidores do Sr. Depoente, formulando diversas perguntas sobre os assuntos que motivaram a convocação do Sr. Antônio Ewaldino Inojosa de Andrade.

Em suas respostas ao Senhor Senador José Ermírio, o Sr. Depoente é auxiliado pelo Assessor Homer Monte Alegre, depois de revindicar autorizado pelo Sr. Presidente.

Em seguida, o Senhor Senador Carlos Lindenberg formula questões sobre o I. A. A., todas respondidas pelo Sr. Depoente.

O Sr. Presidente, em prosseguimento, dá a palavra ao Senhor Senador João Abrahão, que declara estarem todas as suas indicações já respondidas pelo Senhor Ewaldino Inojosa, ao atender às indicações anteriores.

Tece ainda considerações sobre a atividade do I. A. A., para qualizando a atual administração do Órgão.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Senhor Deputado

Breno da Silveira, Relator, que apresenta ao Sr. Depoente diversas perguntas, principalmente no tocante à construção do terminal de açúcar e melão, na cidade de Recife.

Finalmente, o Sr. Presidente agradece em nome da Comissão a presença do Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, ressaltando a precisão com que se conduziu em todo o período dos trabalhos e determina que o apanhamento taquigráfico da Reunião, tão logo decifrado, seja publicado no Diário do Congresso Nacional, Seções I e II.

E, para constar, eu, Mário Nelson

Da Silveira, Relator, que apresenta ao Sr. Depoente diversas perguntas, principalmente no tocante à construção do terminal de açúcar e melão, na cidade de Recife.

ATA DA 6ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 1968

As dez horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e um de março de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Fernando Corrêa, Presidente, presentes os Senhores Senadores Carlos Lindenberg, José Feliciano, José Ermírio e João Abrahão e os senhores Deputados Breno da Silveira e Nair Rossetti,

reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo dos problemas agropecuários e seus reflexos na economia nacional.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Luiz Braga, Alberto Hoffmann e Rozendo de Souza.

E dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, sendo a mesma dada como aprovada.

Inicialmente, o Sr. Presidente apresenta a Comissão o Senhor Antônio Flávio de Lima, Secretário da Agricultura de Goiás, a quem dá a palavra.

O Depoente procede a uma exposição, em linhas gerais, da situação do seu Estado no que se refere à agropecuária, destacando os mercados disponíveis, safras previstas e problemas com impostos e outros, revelando ainda os planos para sanar as dificuldades ora encontradas.

Destaca, no setor de produção, a atual safra de arroz, que deverá ser a maior dos últimos três anos inclusive a do Rio Grande do Sul, apesar de ser o cereal deste estado o que consegue colocação efetiva nos mercados externos.

Faz menção, ainda, a situação da lavoura algodoeira do município goiano de Santa Helena, onde é alcançado um dos maiores índices de produtividade.

Em seguida, o Sr. Presidente após declarar aberto o prazo para formulação de perguntas ao Depoente, cede a palavra ao Senhor Senador José Ermírio que formula uma série de questões, recebendo resposta a tópicos de oriente.

Argüem também o Depoente os Senhores Senadores Carlos Lindenberg, José Feliciano e Deputado Breno da Silveira, este como Relator da Comissão.

O Sr. Presidente comunica ao Senhor Secretário de Agricultura do Estado de Goiás que é intenção desse Órgão visitar também regiões daquela Unidade da Federação, esclarecendo então o Sr. Depoente que, em nome do Governador de seu Estado, estava convidando a Comissão para uma visita oficial, sugerindo os dias 19 e 20 de maio, quando se realiza a grande Festa do Algodão de Santa Helena.

Finalmente, o Sr. Presidente agradece ao Depoente os esclarecimentos prestados e determina que tão logo decifradas as notas taquigráficas da Reunião, sejam as mesmas remetidas ao Senhor Secretário de Agricultura de Goiás e publicadas, em anexo, no Diário do Congresso Nacional, Seções I e II, como parte integrante da Ata.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 7ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 1968

As dez horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e seis de março de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Fernando Corrêa, Presidente, presentes os Senhores Senadores Carlos Lindenberg, José Feliciano, José Ermírio, Carlos Lindenberg, José Feliciano,

e José Leite e os Senhores Deputados Luiz Braga e José Mandelli, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudos dos problemas agropecuários e seus reflexos na economia nacional. Comparecem ainda os Senhores Senador Alvaro Catão e Deputado Sinal Beaventura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador João Abrahão e Deputados Rozendo de Souza Alberto Hoffmann e Breno da Silveira.

E dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, sendo a mesma dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente participa à Comissão que, em virtude de comunicação nos termos regimentais, cessa a fazer parte da mesma o Deputado José Mandelli, que sucedeu o Sr. Deputado Rozendo de Souza. Comunica ainda que em virtude da ausência por motivo de força maior do Senhor Deputado Breno da Silveira, Relator da Comissão, a Presidência deliberou designar o Senhor Deputado José Mandelli para Relator Substituto enquanto durar o impedimento do titular.

Em prosseguimento, o Sr. Presidente convida a tomar lugar a Mesa dos Trabalhos o Senhor Deputado Herbert Victor Levy, Secretário da Agricultura do Estado de São Paulo convidado a prestar esclarecimentos sobre as atividades agropecuárias naquela Unidade da Federação.

Recebendo a palavra, o Sr. Secretário procede à explanação, sobre as atividades e planejamento agrícola e de pecuária em seu Estado, defendendo nos números relativos as safras e à produção em geral.

Destaca a política adotada de proteção ao lavrador e ao criador, o que tem trazido os melhores resultados, tanto na qualidade quanto na quantidade da produção agropecuária.

Expõe as linhas mestras do concurso de produtividade agrícola promovido em São Paulo, com os melhores resultados entre os agricultores em geral, e aborda o problema do abastecimento de carne, analisando as causas das deficiências observadas.

Em seguida, terminada a exposição do Sr. Depoente, o Sr. Presidente concede a palavra ao Senhor Senador José Ermírio para iniciar a inquirição.

Terminadas as pergunetas do Senhor Senador José Ermírio, o Sr. Presidente dá a palavra aos senhores Senadores José Feliciano e Alvaro Catão e Deputados Luiz Braga e José Mandelli, respectivamente, para a formulação de questões, que são todos atendidos com as respostas do Sr. Secretário de Agricultura de São Paulo.

Finalmente, o Sr. Presidente agradece ao Senhor Deputado Herbert Levy, Secretário de Agricultura de São Paulo, a presença ante a Comissão, enaltecedo-lhe a experiência, a inteligência e a cultura evidenciadas nas respostas.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente determina que as notas do apanhamento taquigráfico, tão logo decifradas, sejam publicadas no Diário do Congresso, Seções I e II, em anexo à competente Ata e encerrada a Reunião.

Para constar, eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 8ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 1968

As quinze horas e cinquenta minutos do dia vinte e seis de março de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Fernando Corrêa, Presidente, presentes os Senhores Senadores Carlos Lindenberg, José Feliciano, José Ermírio, Carlos Lindenberg, José Feliciano,

sé Ernirio, João Abrahão e José
Silveira e os Senhores Deputados Luiz
Aguiar, Ribeiro de Souza e José
Andelli, reúne-se a Comissão Mista
cumbida de estudo dos problemas
repecuários e seus reflexos na eco-
noma nacional.

Comparecem ainda os Senhores
Deputados Fernando Magalhães e Se-
nhores Atílio Fontana e Lino de
attos.

Não comparecer, por motivo
especial, os Senhores Deputados
Hoffman e Breno da Silvei-

Iniciando os trabalhos, o Sr. Pre-
sidente comunica a presença na Co-

missão do Senhor Roberto Selmi-
Lei, atendendo a convite formulado
pela Presidência, e dá a palavra ao
Depoente.

O Senhor Roberto Selmi-Lei inicia
sua explanação destacando o aspecto
de pioneirismo da suinocultura alta-
mente especializada, com todos os re-
quisitos da técnica moderna, posta
em prática na fazenda de Araraqua-
ra, e passa a historiar a experiência
dos criadores de porcos do País.

Fornecendo detalhes sobre rações, for-
mação de plantéis e aproveitamento
industrial da carne suína.

Terminada a parte expositiva do
depõimento do Senhor Roberto Sel-

mi-Lei, o Sr. Presidente concede a
palavra ao Senhor Senador José Er-
nirio, para a formulação de pergun-
tas ao Sr. Depoente.

Fazem também indagações as Se-
nhores Senadores Atílio Fontana e
José Feliciano e o Senhor Deputado
Luiz Braga.

As dezessete horas e trinta minu-
tos é suspensa a reunião, para que os
Srs. Senadores possam ir ao Plená-
rio, sendo os trabalhos recabertos às
dezessete horas e quarenta e seis mi-
nutos.

Em prosseguimento, usa da pa-
lavra o Senhor Senador José Felicia-
no, formulando perguntas ao Senhor

Depoente, que responde de forma
considerada plenamente satisfatória-
pelo argüinte.

Finalizando, o Sr. Presidente res-
salta a figura firme e vitoriosa do
Sr. Roberto Selmi-Lei, cuja presen-
ça agradece, e determina que as no-
tas taquigráficas da Reunião, tão lo-
go decifradas, sejam publicadas no
Diário do Congresso Nacional, Seções
I e II, como anexo da Ata.

E, nada mais havendo que tratar,
encerra-se a Reunião e, para cons-
tar, eu, Mário Nelson Duarte Secre-
tário, lavrei a presente Ata que, lida
e aprovada será assinada pelo Se-
nhor Presidente.

M E S A

Presidente — Gilberto Marinho (ARENA — GB)
 1º Vice-Presidente — Pedro Ludovico (MDB — GO)
 2º Vice-Presidente — Rui Palmeira (ARENA — AL)
 1º Secretário — Dinarte Mariz (ARENA — RN)
 2º Secretário — Vito Freire (ARENA — MA)
 3º Secretário — Aarão Steinbruch (MDB — RJ)
 4º Secretário — Catete Pinheiro (ARENA — PA)
 1º Suplente — Guido Mondin (ARENA — RS)
 2º Suplente — Vasconcelos Torres (ARENA — RJ)
 3º Suplente — Lino de Mattos (MDB — SP)
 4º Suplente — Raul Giuberti (ARENA — ES)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder — Danel Krueger (ARENA — RS)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller (MT)
 Vice-Líderes
 Wilson Gonçalves (CE)
 Petrônio Portela (PI)
 Manoel Villaça (RN)
 Antônio Carlos SC

DO MDB

Líder — Aurelio Vianna (GB)
 Vice-Líderes
 Arthur Virgilio (AM)
 Adalberto Sena (ACRE)

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
 Vice-Presidente: Teotonio Vilela

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	José Leite
Domicio Gondim	José Guimard
Paulo Tôrres	Adolpho Franco
João Cleofas	Leandro Maciel
Teotonio Vilela	Aloysio de Carvalho

MDB

Nogueira da Gama	José Ermirio
Josaphat Marinho	Mário Martins

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.
 Reuniões: Quartas-feiras, à tarde.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermirio
 Vice-Presidente: João Cleofas

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Atílio Fontana
Ney Braga	Leandro Maciel
João Cleofas	Benedicto Valladares
Teotonio Vilela	Adolpho Franco
Milton Trindade	Sigefredo Pacheco

MDB

José Ermirio	Aurélia Vianna
Argemiro de Figueiredo	Mário Martins

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
 Reuniões: Térca-feiras, à tarde.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO — ALALC.

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga
 Vice-Presidente: Aurelio Vianna

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Ney Braga	José Leite
Antônio Carlos	Eurico Rezende
Melo Braga	Benedicto Valladares
Arnon de Mello	Carvalho Pinto
Atílio Fontana	Filinto Müller

MDB

Aurelio Vianna	Pessoa de Queiroz
Mário Martins	Edmundo Levi

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.
 Reuniões: Quinta-feiras, às 9:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

13 Membros

Presidente: Milton Campos
 Vice-Presidente: Alcylcio de Carvalho

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Milton Campos	Álvaro Maia
Antônio Carlos	Lobão da Silveira
Aloysio de Carvalho	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Arnon de Mello
Wilson Gonçalves	Júlio Leite
Petrônio Portela	Menezes Pimentel
Carlos Lindenberg	Adolfo Franco
Paulo Strasate	Filinto Müller
Clodomir Millet	Daniel Krieger

SUPLENTES

Álvaro Maia
Lobão da Silveira
Benedicto Valladares
Arnon de Mello
Júlio Leite
Menezes Pimentel
Adolfo Franco
Filinto Müller
Daniel Krieger

MDB

Antônio Balbino
Bezerra Neto
Josaphat Marinho
Edmundo Levi

Arthur Virgilio
Argemiro de Figueiredo
Nogueira da Gama
Aurélio Vianna

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 247.
 Reuniões: Térca-feiras, às 10:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão
 Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Melo Braga
Petrônio Portela	Teotonio Vilela
Atílio Fontana	José Leite
Júlio Leite	Mem de Sá
Clodomir Millet	Filinto Müller
Manoel Vilaca	Fernando Corrêa
Wilson Gonçalves	Adolfo Franco

SUPLENTES

Benedicto Valladares
Melo Braga
Teotonio Vilela
José Leite
Mem de Sá
Filinto Müller
Fernando Corrêa
Adolfo Franco

MDB

João Abrahão
Aurélio Vianna
Adalberto Sena

Bezerra Neto
Oscar Passos
Sebastião Archer

Secretário: Afrâncio Cavalcant Melo Junior — Ramal 245.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
 Vice-Presidente: Edmundo Levi

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Carvalho Pinto	José Leite
Carlos Lindenberg	João Cleofas
Júlio Leite	Duarte Filho
Teotonio Vilela	Sigefredo Pacheco
Domicio Gondim	Filinto Müller
Leandro Maciel	Paulo Tôrres
Atílio Fontana	Adolpho Franco
Ney Braga	Antônio Carlos

SUPLENTES

José Leite
João Cleofas
Duarte Filho
Sigefredo Pacheco
Filinto Müller
Paulo Tôrres
Adolpho Franco
Antônio Carlos

MDB

Bezerra Neto
Edmundo Levi
Sebastião Archer

José Ermirio
Josaphat Marinho
Pessoa de Queiroz

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel
 Vice-Presidente: Mem de Sá

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Menezes Pimentel	Benedicto Valladares
Mem de Sá	Antônio Carlos
Álvaro Maia	Sigefredo Pacheco
Duarte Filho	Teotonio Vilela
Aloysio de Carvalho	Petrônio Portela

SUPLENTES

Benedicto Valladares
Antônio Carlos
Sigefredo Pacheco
Teotonio Vilela
Petrônio Portela

MDB

Adalberto Sena
Antônio Balbino

Ruy Carneiro
Edmundo Levi

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO DE CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E Povoamento

(11 Membros)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos
Vice-Presidente: Alvaro Maia

ARENA

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Antônio Carlos	José Guiomard
Moura Andrade	Euclio Rezende
Fábio Sarasate	Filinto Müller
Milton Trindade	Fernando Corrêa
Alvaro Maia	Lobão da Silveira
Jose Feliciano	Menezes Pimentel
João Cleofas	Petrônio Portela
Paulo Tórres	Manoel Villaça

MDB

Arthur Virgílio	Adalberto Senna
Ruy Carneiro	Antônio Balbino
João Abrahão	José Ermírio

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 247.

Reuniões: Quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo
Vice-Presidente: Paulo Sarasate

ARENA

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Paulo Sarasate	Lobão da Silveira
João Cleofas	José Guiomard
Mem de Sá	Teotônio Vilela
Jose Leite	Cárolos Lindenberg
Leandro Maciel	Daniel Krieger
Manoel Villaça	Filinto Müller
Clodomir Millet	Celso Ramos
Adolpho Franco	Milton Trindade
Sigefredo Pacheco	Antônio Carlos
Carvalho Pinto	Benedicto Valladares
Fernando Corrêa	Mello Braga
Júlio Leite	Paulo Tórres

MDB

Argemiro de Figueiredo	Oscar Passos
Bezerra Neto	Josaphat Marinho
Pessôa de Queiroz	João Abrahão
Arthur Virgílio	Aurélio Vianna
José Ermírio	Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana
Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Atílio Fontana	Júlio Leite
Adolpho Franco	José Cândido
Domicio Gondim	Arnon de Melo
João Cleóphas	Leandro Maciel
Teotônio Vilela	Mello Braga

MDB

Anônio Balbino	Ruy Carneiro
Nogueira da Gama	Bezerra Neto

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portela
Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Petrônio Portela	Celso Ramos
Domicio Gondim	Milton Trindade
Atílio Fontana	José Leite
Mello Braga	Adolpho Franco
Júlio Leite	Duarte Filho

MDB

Arthur Virgílio	João Abrahão
Josaphat Marinho	Argemiro de Figueiredo
Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.	Reuniões: Terças-feiras às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: Domicio Gondim

ARENA

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Domicio Gondim	José Feliciano
José Leite	Edmundo Braga
Celso Ramos	José Guimard
Paulo Torres	Benedicto Valladares
Carlos Lindenberg	Teotônio Vilela

MDB

Josaphat Marinho	Castião Archer
José Ermírio	Oscar Passos

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE POLÍGONO DAS SÉCAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Clodomir Millet	Teotônio Vilela
Manoel Villaça	José Leite
Aron de Melo	Domicio Gondim
Duarte Filho	Paulo Sarasate
Menezes Pimentel	Leandro Maciel

MDB

Rui Carneiro	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Adalberto Senna

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

ARENA

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Wilson Gonçalves	José Feliciano
Paulo Torres	João Cleofas
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Carlos Lindenberg	Petrônio Portela
Mem de Sá	Jose Leite
Eurico Rezende	Ney Braga
Paulo Sarasate	Milton Campos
Carvalho Pinto	Daniel Krieger

MDB

José Ermírio	Antônio Balbino
Aurélio Vianna	Arthur Virgílio
Mari Martins	Edmundo Levi

Secretário: Afrânio Cavalcanti Mello Júnior — Ramal 245.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(6 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano
Vice-Presidente: Leandro Maciel

ARENA

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Filinto Müller
Leandro Maciel	Mem de Sá
Antônio Carlos	Duarte Filho
Lobão da Silveira	Clodomir Millet

MDB

Nogueira da Gama	Edmundo Levy
Secretária: Beatriz Brandao Guerra.	

Reuniões: Quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÃO EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Benedicto Valladares	Wilson Gonçalves
Filinto Müller	José Guiomard
Aloysio de Carvalho	Carlos Lindenberg
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Mem de Sa	Petrônio Portela
Ney Braga	José Leite
Milton Campos	Teotônio Villela
Moura Andrade	Mello Braga
Fernando Corrêa	Jose Feliciano
Arnon de Melo	Clodomir Millet
José Cândido	Menezes Pimentel
Pessoa de Queiroz	MDB
Mário Martins	Bezerra Neto
Aurélio Viana	João Abrahão
Oscar Passos	Josaphat Marinho
	Antônio Balbino

Secretário: J. B. Castejon Branco.

Reuniões: Térca-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissões de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente: Manoel Villaça

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Sigefredo Pacheco	Júlio Leite
Duarte Filho	Milton Trindade
Fernando Corrêa	Ney Braga
Manoel Villaça	José Cândido
Clodomir Millet	Lobão da Silveira
Adalberto Senna	MDB
Sebastião Archer	Nogueira da Gama

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 241.
Reuniões: Térca-feiras às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres
Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA

TITULARES	SUPLENTE:
Paulo Tôrres	Filinto Müller
José Guiomard	Atílio Fontana
Lobão da Silveira	Domicio Gondim
Ney Braga	Manoel Villaça
José Cândido	M. Braga
Oscar Passos	Marcos Figueiredo
Mário Martins	Sebastião Archer

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Arnon de Melo

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Eurico Rezende	José Feliciano
Carlos Lindenberg	Menezes Pimentel
Arnon de Melo	Celso Ramos
Paulo Tôrres	Petrônio Portela
José Guiomard	Leanaro Maciel
MDB	

Ruy Carneiro
João Abrahão

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
Reuniões: Térca-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Leite

Vice-Presidente: Sebastião Archer

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Leite	Paulo Tôrres
Celso Ramos	Atílio Fontana
Arnon de Melo	Eurico Rezende
Domicio Gondim	José Guiomard
João Cleofas	Carlos Lindenberg
MDB	

Sebastião Archer
Pessoa de Queiroz

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard

Vice-Presidente: Clodomir Millet

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Guiomard	Lobão da Silveira
Fernando Corrêa	Jose Feliciano
Clodomir Millet	Filinto Müller
Alvaro Mata	Sigefredo Pacheco
Milton Trindade	Manoel Villaça
MDB	

Edmundo Levi
Oscar Passos

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: Quartas-feiras, às 15:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.